



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Número 6 - 9 de fevereiro de 2023

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siaiq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA REITORIA

EDITAL Nº 171, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

O Magnífico Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Nível de Classificação E e o instituído em Edital regulador a ser publicado;
2. O total de 190 (cento e noventa) vagas distribuídas em 94 (noventa e quatro) opções de vagas retratadas no Anexo deste Edital;
3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal no 9.508/2018, que trata da reserva de vagas às pessoas com deficiência; e na Lei Federal no 12.990/2014, que trata da reserva de vagas aos candidatos negros;
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital e a distribuição do número de vagas resultante desse cálculo nas diversas opções de vagas;
5. Que o número de vagas a ser reservado, resultante da aplicação dos percentuais sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital, é 53 (cinquenta e três), sendo:

5.1. 15 (quinze) o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal no 9.508/2018 e considerando a soma resultante do arredondamento após o cálculo feito para cada cargo.

5.2. 38 (trinta e oito) o número de vagas reservadas aos candidatos negros, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal no 12.990/2014 e considerando a soma resultante do arredondamento após o cálculo feito para cada cargo.

6. Que o número total de vagas constante no item anterior não é suficiente para contemplar todas as opções de vagas;

7. No caso dos cargos em que não há área de atuação e que possuem 3 (três) ou mais vagas, as vagas a serem reservadas serão alocadas diretamente nesses cargos, na forma da legislação vigente; e

8. No caso dos cargos com áreas de atuação com 3 (três) ou mais vagas, as vagas a serem reservadas serão alocadas diretamente nessas áreas de atuação, na forma da legislação vigente.

Resolve tornar pública a realização de sorteio das vagas não alocadas na forma dos itens 7 e 8 acima, em sessão pública, que será gravada em áudio e vídeo e devidamente consignada em ata.

Metodologia:

Inicialmente serão sorteadas vagas a serem alocadas considerando o universo de cargos que possuem mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas, considerando todas as áreas de atuação.

Após esgotados os cargos com mais de uma área de atuação e que possuem 3 (três) ou mais vagas, o total restante de vagas a serem destinadas às cotas serão sorteadas considerando o universo de cargos que possuem ou não áreas de atuação, e que totalizem menos de 3 (três) vagas, considerando todas as áreas de atuação.

O sorteio será realizado de forma manual e presencial, na seguinte forma:

Parte I - Sorteio inicial para definir se o sorteio das vagas será iniciado pela vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência ou se será iniciado pelas vagas a serem reservadas aos candidatos negros, na forma da Parte II ou da Parte III a seguir, conforme o caso.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Serão depositados em compartimento próprio dois cupons, um com a descrição “Decreto Federal no 9.508/2018” e outro com a descrição “Lei Federal no 12.990/2014”, com mostra pública de cada um dos cupons.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.
5. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se às pessoas com deficiência ou se aos candidatos negros.

Parte II - Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de opções de vagas para cada cargo que possui mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas considerando todas as áreas de atuação.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.

3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vaga, iniciando-se pelo tipo de vaga sorteado primeiro, na forma do item 5 da Parte I da Metodologia.
5. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste Edital, e publicadas no Edital regulador do Concurso Público.

Parte III - Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de vagas considerando o universo de cargos que possuem ou não áreas de atuação, e que totalizem menos de 3 (três) vagas, considerando todas as áreas de atuação.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vaga, iniciando-se pelo tipo de vaga sorteado primeiro, na forma do item 5 da Parte I da Metodologia.
5. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste Edital, e publicadas no Edital regulador do Concurso Público.

Local, data e horário da realização do sorteio:

- Local: Avenida Carlos Chagas Filho, nº 540 - Escola de Educação Física e Desportos (EEFD-UFRJ), Auditório Maria Lenk.
- Data: 13 de fevereiro de 2023
- Horário de início: 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília - DF.

Carlos Frederico Leão Rocha
Reitor em Exercício

ANEXO

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Admiss-trador	E	Rio de Janeiro		3	2	1		Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-001
Analista de Tecnologia da Informação	E	Rio de Janeiro	Desenvolvimento	3	2	1		Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-002
Analista de Tecnologia da Informação	E	Rio de Janeiro	Suporte de Infra-estrutura	3	2	1		Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-003
Analista de Tecnologia da Informação	E	Rio de Janeiro	Análise de Redes	3	2	1		Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-004
Analista de Tecnologia da Informação	E	Rio de Janeiro	Projeto de Redes	3	2	1		Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-005
Analista de Tecnologia da Informação	E	Rio de Janeiro	Segurança	3	2	1		Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	E-006
Arquiteto e Urbanista	E	Rio de Janeiro		2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-007

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Arquivista	E	Rio de Janeiro		2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Arquivologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-008
Assistente Social	E	Rio de Janeiro		5	3	1	1	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Serviço Social, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-009
Auditor	E	Rio de Janeiro		5	3	1	1	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Contábeis, Direito ou Ciências Econômicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-010
Bibliotecário-Documentalista	E	Macaé		1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-011
Bibliotecário-Documentalista - Horário diferenciado	E	Macaé		1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-012
Bibliotecário-Documentalista	E	Rio de Janeiro		11	8	2	1	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-013
Bibliotecário-Documentalista - Horário diferenciado	E	Rio de Janeiro		5	3	1	1	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-014
Biólogo	E	Duque de Caxias		1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Biológicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-015
Biólogo	E	Macaé		1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Biológicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-016
Biólogo	E	Rio de Janeiro		5	3	1	1	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Biológicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-017
Biomédico	E	Rio de Janeiro		3	2	1		Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biomedicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-018
Contador	E	Rio de Janeiro		2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-019
Economista	E	Rio de Janeiro		1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Econômicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-020

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Enfermeiro	E	Macaé	Medicina do Trabalho	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, com carga horária mínima de 360h	E-021
Enfermeiro	E	Rio de Janeiro	Geral	30	22	6	2	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-022
Enfermeiro	E	Rio de Janeiro	Materno-Infantil / Perinatologia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Enfermagem Materno-Infantil, com carga horária mínima de 360h ou b) Residência em Enfermagem Materno-Infantil ou c) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Enfermagem Saúde Perinatal, com carga horária mínima de 360h ou d) Residência em Enfermagem Saúde Perinatal	E-023
Enfermeiro	E	Rio de Janeiro	Medicina do Trabalho	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, com carga horária mínima de 360h	E-024
Enfermeiro	E	Rio de Janeiro	Obstétrica	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, com carga horária mínima de 360h ou b) Residência em Enfermagem Obstétrica	E-025
Enfermeiro	E	Rio de Janeiro	Pediátrico	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Enfermagem Pediátrica, com carga horária mínima de 360h ou b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica, com carga horária mínima de 360h	E-026
Enfermeiro	E	Rio de Janeiro	Perfusionista	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação Latu Sensu reconhecido pelo MEC ou residência multidisciplinar relacionada a esta área e ter registrado a prática de no mínimo de 100 (cem) perfusões ou b) Título de Especialista em Circulação Extracorpórea, concedido pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea	E-027

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Enfermeiro	E	Rio de Janeiro	Psiquiatria	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Enfermagem Psiquiátrica ou Saúde Mental, com carga horária mínima de 360h ou b) Residência em Enfermagem Psiquiátrica ou Saúde Mental	E-028
Engenheiro	E	Macaé	Eletricista	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-029
Engenheiro	E	Rio de Janeiro	Ambiental	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Ambiental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-030
Engenheiro	E	Rio de Janeiro	Civil	2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-031
Engenheiro	E	Rio de Janeiro	Eletricista	2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-032
Engenheiro	E	Rio de Janeiro	Produção	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Produção, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-033
Estatístico	E	Rio de Janeiro		1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Estatística ou Ciências Atuariais, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-034
Farmacêutico	E	Rio de Janeiro		2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Farmácia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-035
Farmacêutico	E	Rio de Janeiro	Radiofarmácia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Farmácia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Radiofarmácia, com carga horária mínima de 360h	E-036
Farmacêutico	E	Rio de Janeiro	Farmácia Magistral	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Farmácia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Farmácia Magistral, com carga horária mínima de 360h	E-037

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Farmacêutico Bioquímico	E	Rio de Janeiro		4	3	1		<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Farmácia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, formados conforme a Resolução nº04, de 11 de abril de 1969, do Conselho Federal de Educação, segundo ciclo profissional, segunda opção ou</p> <p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Farmácia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão acrescido de</p> <p>a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Análises Clínicas, com carga horária mínima de 360h ou</p> <p>b) Título de especialista em Análises Clínicas, expedido pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas</p>	E-038
Fisioterapeuta	E	Rio de Janeiro		1				<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Fisioterapia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão</p>	E-039
Geógrafo	E	Rio de Janeiro		1				<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Geografia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão</p>	E-040
Médico	E	Macaé	Medicina do Trabalho	1				<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de</p> <p>a) Residência Médica em Medicina do Trabalho ou</p> <p>b) Título de Especialista em Medicina do Trabalho concedido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho ou Associação Médica Brasileira</p>	E-041
Médico	E	Rio de Janeiro	Anestesia	1				<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de</p> <p>a) Residência Médica em Anestesiologia ou</p> <p>b) Título de Especialista em Anestesiologia concedido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia ou Associação Médica Brasileira</p>	E-042
Médico	E	Rio de Janeiro	Cardiologia	2				<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de</p> <p>a) Residência Médica em Cardiologia ou</p> <p>b) Título de Especialista em Cardiologia concedido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia ou Associação Médica Brasileira</p>	E-043
Médico	E	Rio de Janeiro	Cirurgia Cardiovascular	1				<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de</p> <p>a) Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular ou</p> <p>b) Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular concedido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular ou Associação Médica Brasileira</p>	E-044

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Médico	E	Rio de Janeiro	Cirurgia Geral	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Cirurgia Geral ou b) Título de Especialista em Cirurgia Geral concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou Associação Médica Brasileira	E-045
Médico	E	Rio de Janeiro	Cirurgia Torácica	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Cirurgia Torácica ou b) Título de Especialista em Cirurgia Geral concedido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica ou Associação Médica Brasileira	E-046
Médico	E	Rio de Janeiro	Clínica Médica	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Clínica Médica ou b) Título de Especialista em Clínica Médica concedido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica ou Associação Médica Brasileira	E-047
Médico	E	Rio de Janeiro	Clínica Médica Emergência	2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Clínica Médica acrescida de certificado de conclusão de curso de Especialização em Urgência e Emergência, com carga horária mínima de 360h ou b) Título de Especialista em Clínica Médica concedido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica ou Associação Médica Brasileira acrescido de certificado de conclusão de curso de Especialização em Urgência e Emergência, com carga horária mínima de 360h	E-048
Médico	E	Rio de Janeiro	Endocrinologia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina acrescido de a) Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia ou b) Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia concedido pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia ou Associação Médica Brasileira	E-049
Médico	E	Rio de Janeiro	Geneticista Pediátrico	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Genética Médica ou b) Título de Especialista em Genética Médica concedido pela Sociedade Brasileira de Genética Médica ou Associação Médica Brasileira	E-050

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Médico	E	Rio de Janeiro	Geriatria	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Geriatria ou b) Título de Especialista em Geriatria concedido pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia ou Associação Médica Brasileira	E-051
Médico	E	Rio de Janeiro	Hematologia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou b) Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia concedido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular ou Associação Médica Brasileira	E-052
Médico	E	Rio de Janeiro	Infectologia	2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Infectologia ou b) Título de Especialista em Infectologia concedido pela Sociedade Brasileira de Infectologia ou Associação Médica Brasileira	E-053
Médico	E	Rio de Janeiro	Intensivista	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Medicina Intensiva ou b) Título de Especialista em Medicina Intensiva Área Adulto concedido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira ou Associação Médica Brasileira	E-054
Médico	E	Rio de Janeiro	Intensivista Pediátrica	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Pediatria acrescida de Residência Médica em Terapia Intensiva Pediátrica ou b) Título de Especialista em Pediatria concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira acrescido de Residência Médica em Terapia Intensiva Pediátrica ou c) Residência Médica em Pediatria acrescida de Certificado de Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica concedido pela Associação de Medicina Intensiva ou Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira ou d) Título de Especialista em Pediatria concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira acrescido de Certificado de Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica concedido pela Associação de Medicina Intensiva ou Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira	E-055

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Médico	E	Rio de Janeiro	Mastologia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Mastologia ou b) Título de Especialista em Mastologia concedido pela Sociedade Brasileira de Mastologia ou Associação Médica Brasileira	E-056
Médico	E	Rio de Janeiro	Medicina do Trabalho	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Medicina do Trabalho ou b) Título de Especialista em Medicina do Trabalho concedido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho ou Associação Médica Brasileira	E-057
Médico	E	Rio de Janeiro	Medicina Física e Reabilitação	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação ou b) Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação concedido pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação ou Associação Médica Brasileira	E-058
Médico	E	Rio de Janeiro	Neonatologia (UTI)	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Pediatria acrescida de Certificado de Área de Atuação em Neonatologia concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira ou b) Título de Especialista em Pediatria concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira acrescido de Certificado de Área de Atuação em Neonatologia concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira	E-059
Médico	E	Rio de Janeiro	Neurofisiologia para EEG	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Neurologia ou b) Título de especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia ou Associação Médica Brasileira	E-060
Médico	E	Rio de Janeiro	Neurologia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Neurologia ou b) Título de Especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia ou Associação Médica Brasileira	E-061

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Médico	E	Rio de Janeiro	Neurologia Eletromiografia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Neurologia ou b) Título de Especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia ou Associação Médica Brasileira	E-062
Médico	E	Rio de Janeiro	Neurologia Pediátrica	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Pediatria acrescido de Certificado de Área de Atuação em Neurologia Pediátrica concedido pela Academia Brasileira de Neurologia ou Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira ou b) Título de Especialista em Pediatria concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira acrescido de Certificado de Área de Atuação em Neurologia Pediátrica concedido pela Academia Brasileira de Neurologia ou Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira	E-063
Médico	E	Rio de Janeiro	Obstetrícia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de a) Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e registro no Conselho Regional de Medicina ou b) Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia ou Associação Médica Brasileira	E-064
Médico	E	Rio de Janeiro	Oftalmologia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Oftalmologia ou b) Título de Especialista em Oftalmologia concedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia ou Associação Médica Brasileira	E-065
Médico	E	Rio de Janeiro	Ortopedia e Traumatologia	2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou b) Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia concedido pelo Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia ou Associação Médica Brasileira	E-066
Médico	E	Rio de Janeiro	Otorrinolaringo- logia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Otorrinolaringologia ou b) Título de Especialista em Otorrinolaringologia concedido pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial ou Associação Médica Brasileira	E-067

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Médico	E	Rio de Janeiro	Patologia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Patologia ou b) Título de Especialista em Patologia concedido pela Sociedade Brasileira de Patologia ou Associação Médica Brasileira	E-068
Médico	E	Rio de Janeiro	Emergência Pediátrica	2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Pediatria ou b) Título de Especialista em Pediatria concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira	E-069
Médico	E	Rio de Janeiro	Pediatria	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Pediatria ou b) Título de Especialista em Pediatria concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Associação Médica Brasileira	E-070
Médico	E	Rio de Janeiro	Pneumologia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Pneumologia ou b) Título de Especialista em Pneumologia concedido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia ou Associação Médica Brasileira	E-071
Médico	E	Rio de Janeiro	Proctologia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Coloproctologia ou b) Título de Especialista em Coloproctologia concedido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia ou Associação Médica Brasileira	E-072
Médico	E	Rio de Janeiro	Radiologia	2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de a) Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou b) Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem concedido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Associação Médica Brasileira	E-073

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Médico	E	Rio de Janeiro	Radiologia Pediátrica	1				<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de</p> <p>a) Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem acrescida de certificado de conclusão de curso de Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Pediátrica, com carga horária mínima de 360h ou</p> <p>b) Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem concedido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Associação Médica Brasileira acrescido de certificado de conclusão de curso de Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Pediátrica, com carga horária mínima de 360h ou</p> <p>c) Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem acrescida de Fellowship em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Pediátrica, com carga horária mínima de 360h ou</p> <p>d) Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem concedido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Associação Médica Brasileira acrescido de Fellowship em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Pediátrica, com carga horária mínima de 360h ou</p> <p>e) Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem acrescida de Treinamento Profissional em Serviço em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Pediátrica, com período de treinamento mínimo de 1 (um) ano ou</p> <p>f) Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem concedido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Associação Médica Brasileira acrescido de Treinamento Profissional em Serviço em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Pediátrica, com período de treinamento mínimo de 1 (um) ano</p>	E-074
Médico	E	Rio de Janeiro	Reumatologia	1				<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de</p> <p>a) Residência Médica em Reumatologia ou</p> <p>b) Título de Especialista em Reumatologia concedido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou Associação Médica Brasileira</p>	E-075
Médico	E	Rio de Janeiro	Sanitarista	1				<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de</p> <p>a) Residência Médica em Medicina Preventiva e Social ou</p> <p>b) Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social concedido pela Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde ou Associação Médica Brasileira</p>	E-076
Médico	E	Rio de Janeiro	Urologia	1				<p>Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina, acrescido de</p> <p>a) Residência Médica em Urologia ou</p> <p>b) Título de Especialista em Urologia concedido pela Sociedade Brasileira de Urologia ou Associação Médica Brasileira</p>	E-077

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Músico	E	Rio de Janeiro	Viola	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Música, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-078
Músico	E	Rio de Janeiro	Violino	2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Música, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-079
Músico	E	Rio de Janeiro	Piano	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Música, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-080
Nutricionista	E	Macaé	Clínica	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Nutrição Clínica com carga horária mínima de 360h ou b) Diploma ou certificado de conclusão de Residência em Nutrição Clínica	E-081
Nutricionista	E	Rio de Janeiro	Clínica	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Nutrição Clínica com carga horária mínima de 360h ou b) Diploma ou certificado de conclusão de Residência em Nutrição Clínica	E-082
Nutricionista	E	Rio de Janeiro	Saúde Pública	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Nutrição em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Atenção Primária à Saúde com carga horária mínima de 360h ou b) Diploma ou certificado de conclusão de Residência em Nutrição em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Atenção Primária à Saúde.	E-083
Odontólogo	E	Rio de Janeiro	Endodontia, Dentística e Prótese	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Odontologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Endodontia com carga horária mínima de 360h e b) Certificado de conclusão de curso de Aperfeiçoamento em Dentística ou Prótese, com carga horária mínima de 120h	E-084

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Odontólogo	E	Rio de Janeiro	Prótese Dentária e Implantodontia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Odontologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Prótese Dentária, com carga horária mínima de 360h e b) Certificado de conclusão de curso de Aperfeiçoamento em Implantodontia, com carga horária mínima de 120h	E-085
Odontólogo	E	Rio de Janeiro	Prótese, Dentística e Periodontia	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Odontologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Prótese Dentária ou Dentística com carga horária mínima de 360h e b) Certificado de conclusão de curso de Aperfeiçoamento em Periodontia, com carga horária mínima de 120h	E-086
Odontólogo	E	Rio de Janeiro	Radiologia	2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Odontologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia, com carga horária mínima de 360h	E-087
Pedagogo	E	Rio de Janeiro		2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-088
Produtor Cultural	E	Rio de Janeiro		1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Produção Cultural ou Comunicação Social com habilitação em Produção Cultural, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-089
Psicólogo	E	Rio de Janeiro	Clínica	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Psicologia Clínica, com carga horária mínima de 360h ou b) Título de Especialista em Psicologia Clínica concedido pelo Conselho Federal de Psicologia	E-090
Psicólogo	E	Rio de Janeiro	Organizacional	1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão, acrescido de a) Certificado de conclusão de curso de Especialização em Psicologia Organizacional, com carga horária mínima de 360h ou b) Título de Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho concedido pelo Conselho Federal de Psicologia	E-091
Técnico em Assuntos Educacionais	E	Macaé		1				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-092

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Técnico em Assuntos Educacionais	E	Rio de Janeiro		9	6	2	1	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-093
Técnico Desportivo	E	Rio de Janeiro		2				Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Educação Física, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão regulador da profissão	E-094

Em relação à vagas reservadas aos candidatos negros, considerando que:

- o número de vagas reservadas aos candidatos negros deve ser 38 (trinta e oito);
- 22 (vinte e duas) vagas foram alocadas diretamente dentro do universo de cargos ou de opções de vagas que disponibilizam 3 (três) ou mais vagas, da seguinte forma:

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Código da vaga
Administrador	E	Rio de Janeiro		1	E-001
Analista de Tecnologia da Informação	E	Rio de Janeiro	Desenvolvimento	1	E-002
Analista de Tecnologia da Informação	E	Rio de Janeiro	Suporte de Infraestrutura de TIC	1	E-003
Analista de Tecnologia da Informação	E	Rio de Janeiro	Analista de Redes	1	E-004
Analista de Tecnologia da Informação	E	Rio de Janeiro	Projetista de Redes	1	E-005
Analista de Tecnologia da Informação	E	Rio de Janeiro	Segurança de TIC	1	E-006
Assistente Social	E	Rio de Janeiro		1	E-009
Auditor	E	Rio de Janeiro		1	E-010
Bibliotecário-Documentalista	E	Rio de Janeiro		2	E-013
Bibliotecário-Documentalista - Horário diferenciado (*)	E	Rio de Janeiro		1	E-014
Biólogo	E	Rio de Janeiro		1	E-017
Biomédico	E	Rio de Janeiro		1	E-018
Enfermeiro	E	Rio de Janeiro	Geral	6	E-022
Farmacêutico Bioquímico	E	Rio de Janeiro		1	E-038
Técnico em Assuntos Educacionais	E	Rio de Janeiro		2	E-093

- haverá sorteio de 1 vaga entre as áreas de atuação do cargo de Enfermeiro, exceto para a área de atuação Geral, para a qual já foram alocadas vagas de cotas diretamente;
- haverá sorteio de 1 vaga entre as áreas de atuação do cargo de Engenheiro;
- haverá sorteio de 9 vagas entre as áreas de atuação do cargo de Médico;
- haverá sorteio de 1 vaga entre as áreas de atuação do cargo de Músico;
- haverá sorteio de 1 vaga entre as áreas de atuação do cargo de Nutricionista;
- haverá sorteio de 1 vaga entre as áreas de atuação do cargo de Odontólogo;

Desta forma, 2 (duas) vagas serão sorteadas dentro do universo das demais opções de vagas, desde que não contempladas no sorteio de vagas para pessoas com deficiência (se a opção de vaga sorteio oferecer somente 1 (uma) neste Edital).

Em relação às vagas reservadas às pessoas com deficiência, considerando que:

- a) o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência deve ser 15 (quinze);
- b) 8 (oito) vagas foram alocadas diretamente dentro do universo de cargos ou de opções de vagas que disponibilizam 5 (cinco) ou mais vagas, da seguinte forma:

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Código da vaga
Assistente Social	E	Rio de Janeiro		1	E-009
Auditor	E	Rio de Janeiro		1	E-010
Bibliotecário-Documentalista	E	Rio de Janeiro		1	E-013
Bibliotecário-Documentalista - Horário diferenciado (*)	E	Rio de Janeiro		1	E-014
Biólogo	E	Rio de Janeiro		1	E-017
Enfermeiro	E	Rio de Janeiro	Geral	2	E-022
Técnico em Assuntos Educacionais	E	Rio de Janeiro		1	E-093

- c) haverá sorteio de sorteio de 1 vaga entre as áreas de atuação do cargo de Analista de Tecnologia da Informação;
- d) haverá sorteio de sorteio de 1 vaga entre as áreas de atuação do cargo de Enfermeiro;
- e) haverá sorteio de sorteio de 1 vaga entre as áreas de atuação do cargo de Engenheiro
- f) haverá sorteio de sorteio de 3 vagas entre as áreas de atuação do cargo de Médico;
- g) haverá sorteio de sorteio de 1 vaga entre as áreas de atuação do cargo de Odontólogo;

Dessa forma, não há vagas para serem sorteadas dentro do universo das demais opções de vagas.

EDITAL Nº 172, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

O Magnífico Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Nível de Classificação D e o instituído em Edital regulador a ser publicado;
2. O total de 79 (setenta e nove) vagas distribuídas em 20 (vinte) opções de vagas retratadas no Anexo deste Edital;
3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas às pessoas com deficiência; e na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas aos candidatos negros;
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital e a distribuição do número de vagas resultante desse cálculo nas diversas opções de vagas;
5. Que o número de vagas a ser reservado, resultante da aplicação dos percentuais sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital, é 22 (vinte e dois), sendo:
 - 5.1. 6 (seis) o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal no 9.508/2018 e considerando a soma resultante do arredondamento após o cálculo feito para cada cargo.
 - 5.2. 16 (dezesesseis) o número de vagas reservadas aos candidatos negros, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal no 12.990/2014 e considerando a soma resultante do arredondamento após o cálculo feito para cada cargo.
6. Que o número total de vagas constante no item anterior não é suficiente para contemplar todas as opções de vagas;
7. No caso dos cargos em que não há área de atuação e que possuem 3 (três) ou mais vagas, as vagas a serem reservadas serão alocadas diretamente nesses cargos, na forma da legislação vigente; e
8. No caso dos cargos com áreas de atuação com 3 (três) ou mais vagas, as vagas a serem reservadas serão alocadas diretamente nessas áreas de atuação, na forma da legislação vigente.

Resolve tornar pública a realização de sorteio das vagas não alocadas na forma dos itens 7 e 8 acima, em sessão pública, que será gravada em áudio e vídeo e devidamente consignada em ata.

Metodologia:

Inicialmente serão sorteadas vagas a serem alocadas considerando o universo de cargos que possuem mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas, considerando todas as áreas de atuação.

Após esgotados os cargos com mais de uma área de atuação e que possuem 3 (três) ou mais vagas, o total restante de vagas a serem destinadas às cotas serão sorteadas considerando o universo de cargos que possuem ou não áreas de atuação, e que totalizem menos de 3 (três) vagas, considerando todas as áreas de atuação.

O sorteio será realizado de forma manual e presencial, na seguinte forma:

Parte I - Sorteio inicial para definir se o sorteio das vagas será iniciado pela vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência ou se será iniciado pelas vagas a serem reservadas aos candidatos negros, na forma da Parte II ou da Parte III a seguir, conforme o caso.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Serão depositados em compartimento próprio dois cupons, um com a descrição: Decreto Federal no 9.508/2018 e outro com a descrição Lei Federal no 12.990/2014, com mostra pública de cada um dos cupons.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.
5. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se às pessoas com deficiência ou se aos candidatos negros.

Considerando o fato de que a quantidade de vagas reservadas às pessoas com deficiência alocadas diretamente (6 vagas) ultrapassou a quantidade de vagas estabelecida pelo Decreto Federal no 9.508/2018 (5% equivalente a 4 vagas), não existe a necessidade de realização da Parte I, haja vista só haverá sorteio para vagas reservadas aos candidatos negros.

Parte II - Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de opções de vagas para cada cargo que possui mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas considerando todas as áreas de atuação.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.

4. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste Edital, e publicadas no Edital regulador do Concurso Público.

Parte III - Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de vagas considerando o universo de cargos que possuem ou não áreas de atuação, e que totalizem menos de 3 (três) vagas, considerando todas as áreas de atuação.

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.

3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.

4. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste Edital, e publicadas no Edital regulador do Concurso Público.

Local, data e horário da realização do sorteio:

- Local: Avenida Carlos Chagas Filho, nº 540 - Escola de Educação Física e Desportos (EEFD-UFRJ), Auditório Maria Lenk.
- Data: 13 de fevereiro de 2023
- Horário de início: 11 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília - DF.

Carlos Frederico Leão Rocha

ANEXO

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Assistente em Administração	D	Rio de Janeiro		21	15	4	2	Ensino médio completo	D-001
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Análise de Redes	2				Ensino médio completo	D-002
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Desenvolvimento	2				Ensino médio completo	D-003
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Projeto de Redes	2				Ensino médio completo	D-004
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Segurança	2				Ensino médio completo	D-005
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Suporte de Infraestrutura	6	4	1	1	Ensino médio completo	D-006
Técnico em Enfermagem	D	Rio de Janeiro	Geral	13	9	3	1	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Enfermagem	D-007
Técnico em Enfermagem	D	Rio de Janeiro	Pediátrica	2	2			Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Enfermagem	D-008
Técnico em Farmácia	D	Rio de Janeiro		10	7	2	1	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Farmácia	D-009
Técnico em Radiologia	D	Rio de Janeiro		10	7	2	1	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Radiologia	D-010
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Acessibilidade	1				Ensino médio completo	D-011
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Alimentos	1				Ensino médio completo	D-012
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Edificações	1				Ensino médio completo	D-014
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Elétrica	1				Ensino médio completo	D-015
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Eletrônica	1				Ensino médio completo	D-016
Técnico de Laboratório	D	Macaé	Física	1				Ensino médio completo	D-017
Técnico de Laboratório	D	Macaé	Química	1				Ensino médio completo	D-018
Técnico de Laboratório	D	Duque de Caxias	Química	1				Ensino médio completo	D-019
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Química	1				Ensino médio completo	D-020

Em relação à vagas reservadas aos candidatos negros, considerando que:

- a) o número de vagas reservadas aos candidatos negros deve ser 16 (dezesesseis);
- b) 12 (doze) vagas foram alocadas diretamente dentro do universo de cargos ou de opções de vagas que disponibilizam 3 (três) ou mais vagas, da seguinte forma:

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei no 12.990/2014	Código da vaga
Assistente em Administração	D	Rio de Janeiro		4	D-001
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Suporte de Infraestrutura	1	D-006
Técnico em Enfermagem	D	Rio de Janeiro	Geral	3	D-007
Técnico em Farmácia	D	Rio de Janeiro		2	D-009
Técnico em Radiologia	D	Rio de Janeiro		2	D-010

- c) haverá sorteio de 2 (duas) vagas entre as áreas de atuação do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, exceto para a área de atuação Suporte de Infraestrutura, para a qual já foram alocadas vagas de cotas diretamente;
- d) haverá sorteio de 2 (duas) vagas entre as áreas de atuação do cargo de Técnico de Laboratório

EDITAL Nº 175, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando os resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do Edital do concurso é 377, de 25 de maio de 2022 publicado no DOU nº 102, de 31 de maio de 2022 e consolidado com as alterações dos Editais nº 402, de 31/05/2022, no DOU nº 103, de 01/06/2022, nº 435 de 31/05/2022, no DOU nº 108, de 08/06/2022, nº 498, de 06/07/2022, no DOU nº 127, de 07/07/2022.

Adjunto A

Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé/Instituto de Ciências Médicas/Pediatria

- 1º - Mariana Póvoa de Almeida Corrêa

Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé/Instituto de Enfermagem/Fundamentos do Cuidado de Enfermagem

- 1º - Monique da Silva Dias Babinski
- 2º - Helena D'Anuniação de Oliveira
- 3º - Bianca Campos Oliveira
- 4º - Raquel Calado da Silva Gonçalves

Escola Politécnica/Sistemas de Controle

- 1º - Raphael Julio Barcelos
- 2º - Thiago Cardoso Tricarico
- 3º - Thiago Monteiro Tuxi

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Contabilidade de Instituições Financeiras e Instituições Seguradoras

- 1º - Juliana Molina Queiroz
- 2º - Janaina da Silva Ferreira

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Contabilidade Gerencial

- 1º - Anderson Betti Frare
- 2º - Iago França Lopes

Faculdade de Letras/Língua Portuguesa

- 1º - Manuella Carnaval
- 2º - Wellington Santos da Silva
- 3º - João Carlos Tavares da Silva
- 4º - Karen Cristina da Silva Pissurno
- 5º - Carlos Eduardo Nunes Garcia

Instituto de Geociências/Geologia de Engenharia/Pedologia/Hidrogeologia/Geologia Geral

- - Não houve candidato aprovado

Instituto de Geociências/Geografia política e geopolítica

- 1º - Lício Caetano do Rego Monteiro
- 2º - Dirceu Rogério Cadena de Melo Filho
- 3º - David Tavares Barbosa
- 4º - Guilherme Felix Machado Filho

Instituto de Geociências/Petrologia Sedimentar/Geologia de Campo/Geologia Geral

- 1º - Francisco Manoel Wohnrath Tognoli
- 2º - Felipe Nepomuceno de Oliveira
- 3º - João Paulo Porto Barros

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da UFRJ

EDITAL Nº 176, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019,

Resolve tornar público que NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos na Classe de Professor Adjunto A, Setor de Saúde da Criança (Pediatria), no Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé. O número do Edital do concurso é 436, de 07 de junho de 2022, publicado no DOU no 108, de 08 de junho de 2022 e consolidado com as alterações do Edital nº 499, de 06/07/2022, no DOU nº 127, de 07/07/2022.

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da UFRJ

EDITAL Nº 177, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descrito abaixo. O número do edital do concurso é 953, de 20 de dezembro de 2019 publicado no DOU no 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais no 9, de 09/01/2020, no DOU no 7, de 10/01/2020, no 31 de 03/02/2020, no DOU no 24, de 04/02/2020, no 48, de 11/02/2020, no DOU no 31, de 13/02/2020, no 116, de 25/03/2020, no DOU no 59, de 26/03/2020.

Adjunto A

Escola Politécnica/Sistemas de Energia e Máquinas

- 1º - Bráulio César de Oliveira
 - 2º - Laís Ferreira Crispino Proença
- Carlos Frederico Leão Rocha

Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da UFRJ

EDITAL Nº 178, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorrogação de Validade de Concurso Público

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve prorrogar a vigência do Concurso Público de que trata o Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 09/01/2020, no DOU nº 7, de 10/01/2020, nº 31 de 03/02/2020, no DOU nº 24, de 04/02/2020, nº 48, de 11/02/2020, no DOU nº 31, de 13/02/2020, nº 116, de 25/03/2020, no DOU nº 59, de 26/03/2020, a saber:

- I - Edital de homologação nº 69, de 07 de fevereiro de 2022, publicado no DOU nº 27, de 08 de fevereiro de 2022 - Opções de vaga com vigências prorrogadas até 08 de fevereiro de 2024:
 - MC-034 - CCS - Instituto de Pesquisa em Produtos Naturais - Química de Produtos Naturais - Química Teórica - 40H(DE)
 - MC-070 - CFCH - Instituto de Psicologia - Psicologia Social - Psicologia e Atenção Psicossocial - 40H(DE)

- MC-095 - FCC - Museu Nacional - Antropologia - Arqueologia - 40H(DE)
- MC-096 - FCC - Museu Nacional - Geologia e Paleontologia - Paleoinvertebrados - 40H(DE)
- MC-097 - FCC - Museu Nacional - Vertebrados - Sistemática e taxonomia de Aves Neornithes - 40H(DE)
- RT-006 - Campus Macaé - Campus Macaé - Medicina - Propedêutica Médica / Semiologia Médica - 20H
- RT-008 - Campus Macaé - Campus Macaé - Medicina - Oftalmologia / Propedêutica Médica - 20H

Profª Denise Pires de Carvalho
Reitora

EDITAL Nº 182 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorrogação de Validade de Concurso Público

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve prorrogar a vigência do Concurso Público de que trata o Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 09/01/2020, no DOU nº 7, de 10/01/2020, nº 31 de 03/02/2020, no DOU nº 24, de 04/02/2020, nº 48, de 11/02/2020, no DOU nº 31, de 13/02/2020, nº 116, de 25/03/2020, no DOU nº 59, de 26/03/2020, a saber:

I - Edital de homologação nº 69, de 07 de fevereiro de 2022, publicado no DOU nº 27, de 08 de fevereiro de 2022 - Opção de vaga com vigência prorrogada até 08 de fevereiro de 2024:

- MC-056 - CCMN - Observatório do Valongo - Astronomia - Sistema Solar e Sistemas Planetários - 40H(DE)

Profª Denise Pires de Carvalho
Reitora

DESPACHOS

EM 31 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- RENATA LIBONATI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2194672, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 25/02/2023 a 08/03/2023, para participar de evento e visita técnica junto à Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal - com ônus limitado. (Processo nº 23079.203228/2023-46)

EM 31 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- GUSTAVO RABELLO DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 3086572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 30/03/2023 a 10/04/2023, para participar da 11th International Conference on Multiphase Flow, em Kobe, Japão - com ônus limitado. (Processo 23079.200878/2023-30)

EM 31 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- ALVICLER MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 3062366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 15/04/2023 a 23/04/2023, para participar da 64th ENC - Experimental Nuclear Magnetic Resonance Conference, em Pacific Grove/Califórnia, EUA com ônus limitado. (Processo nº 23079.203506/2023-65)

EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- KELYANE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3237337, lotado(a) no(a) Inova/UFRJ, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023, para participar do EIA Global Entrepreneurship Education Summit (GEES), no Porto, Portugal - com ônus UFRJ. (Processo nº 23079.202737/2023-51)

EM 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- PIERRE MOTHÉ ESTEVES, Matrícula SIAPE nº 1361894, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 30/04/2023 a 15/05/2023, para realização de missão científica junto à École Supérieure de Physique et Chimie Industrielles de Paris (ESPCI), e à Université de Strasbourg, respectivamente em Paris e Estrasburgo, França - com ônus CAPES-PrInt. (Processo nº 23079.203889/2023-71)

EM 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- MANUEL STADLBAUER, Matrícula SIAPE nº 1859939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 18/03/2023 a 02/04/2023, para realização de visita de pesquisa e participação em eventos junto à Warwick University, em Coventry, Inglaterra - com ônus CAPES-PrInt. (Processo nº 23079.202597/2023-11)

EM 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- YRAIMA MOURA LOPES CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 1545551, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 04/03/2023 a 11/03/2023, para participar de Escola de Verão junto à Universidad Mayor de San Andrés, em La Paz, Bolívia - com ônus limitado. (Processo nº 23079.203059/2023-44)

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.244382/2021-14.

Instrumento Jurídico: Acordo de Cooperação.

Partícipes: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU JUDAICO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 04.414.533/0001-70, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16 e o INSTITUTO MOREIRA SALLES, CNPJ: 58.397.563/0001-45

Objeto: "O Museu Nacional disponibilizará para o Museu Judaico, exclusivamente em suas instalações no Rio de Janeiro, os 9 Rolos da Torá, para que sejam cuidadosamente fotografados".

Vigência: 01 (um) ano.

Data de Assinatura: 21/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.240130/2022-99.

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: AMBEV S.A., CNPJ: 07.526.557/0065-74, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: "Estudo dos nutrientes e substância bioativas da cerveja Budweiser".

Valor Total: R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/12/2022.

Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. nº 23079.011196/2019-78

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e UPVM3.

Objeto: Estabelecer e aprofundar relações visando a atividades de intercâmbio, formação e pesquisa.

Data de assinatura: 22/07/2019

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho.
- Université Paul Valéry - Montpellier 3 (UPVM3), o Reitor, Patrick Gilli

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. nº 23079.247561/2022-86

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e PRISC, Ulisboa, UC, UP.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes.

Data de assinatura: 23/01/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Reitor, Professor Carlos Frederico Leão Rocha
- INFRAESTRUTURA PORTUGUESA DE COLEÇÕES CIENTÍFICAS PARA A INVESTIGAÇÃO, (PRISC), Coordenadora Geral do PRISC Marta Cristina Catarino Lourenço
- Universidade de Lisboa (Ulisboa), Reitor Luís Manuel dos Anjos
- Universidade de Coimbra (UC), Reitor Amílcar Celta Falcão Ramos
- Universidade do Porto (UP), Vice-Reitora Maria Joana Carvalho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.002419/2020-40

Espécie: Termo Aditivo 04/2022 ao Convênio Específico 23/2020.

Título: Sistema de Prontuário Eletrônico Central (SIPEC).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 14 de fevereiro de 2023 para 01 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 19 de dezembro de 2022.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Denise Pires de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.023186/2019-85.

Instrumento Jurídico: PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019

Partícipes: SINOCHEM PETRÓLEO BRASIL LTDA (SINOCHEM), CNPJ: 06.871.406/0001-26, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Obtenção de biodiesel a partir de óleo de milho via rota enzimática desenvolvido pela Universidade de Tsinghua e COPPE/UFRJ.

Data de Assinatura: 19/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23079.247105/2022-36

Espécie: Convênio Específico nº 01/2023

Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto "Apoio aos laboratórios com biotérios da UFRJ".

Valor: R\$ 5.496.697,89 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil seiscientos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: Da data da assinatura até 02 de fevereiro de 2024.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em Exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

PORTARIA UFRJ Nº 445, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023*Disciplina o funcionamento do sistema correcional na Universidade Federal do Rio de Janeiro e dá outras providências*

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º A Divisão Administrativa das Comissões (DAC) exercerá as atribuições de unidade de correição na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), vinculando-se diretamente a(ao) Reitor(a)(r) .

Parágrafo único. A DAC fica alocada na estrutura administrativa da UFRJ junto à Reitoria, através da Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade - CORIN.

Art. 2º Sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser estabelecidas, compete à DAC:

- I - instaurar e conduzir procedimentos investigativos;
- II - realizar o juízo de admissibilidade das denúncias, das representações e dos demais meios de notícias de infrações disciplinares e de atos lesivos à Administração Pública;
- III - propor a celebração e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta -TAC;
- IV - instaurar e conduzir processos correcionais;
- V - instruir os procedimentos investigativos e os processos correcionais, emitindo manifestação técnica prévia ao julgamento da autoridade competente;
- VI - propor à Controladoria-Geral da União medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos investigativos e processos correcionais atinentes à atividade de correição;
- VII - participar de atividades que exijam ações conjuntas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;
- VIII - utilizar os resultados da autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional - CRG- MM como base para a elaboração de planos de ação destinados à elevação do nível de maturidade;
- IX - manter registro atualizado, gerir, tramitar procedimentos investigativos e processos correcionais e realizar a comunicação e a transmissão de atos processuais por meio de sistema informatizado, de uso obrigatório, mantido e regulamentado pela Controladoria-Geral da União;
- X - promover ações educativas e de prevenção de ilícitos;
- XI - promover a divulgação e transparência de dados acerca das atividades de correição, de modo a propiciar o controle social, com resguardo das informações restritas ou sigilosas;
- XII - efetuar a prospecção, análise e estudo das informações correcionais para subsidiar a formulação de estratégias visando à prevenção e mitigação de riscos organizacionais;
- XIII - exercer função de integridade no âmbito das atividades correcionais da organização;
- XIV - manter registro atualizado dos cadastros de sanções relativas às atividades de correição, conforme regulamentação editada pela Controladoria-Geral da União;
- XV - atender às demandas oriundas da Controladoria-Geral da União acerca de procedimentos investigativos e processos correcionais, documentos, dados e informações sobre as atividades de correição, dentro do prazo estabelecido;
- XVI - requisitar junto às demais áreas da UFRJ, informações necessárias para a instrução de procedimentos investigativos e processos correcionais, as quais deverão ser prestadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data de recebimento do pedido pela área competente, prorrogável uma vez por igual período, mediante justificativa expressa; e
- XVII - promover capacitação de servidores para atuação em comissões de processos disciplinares e de responsabilização.

Art. 3º O(A) responsável pela direção da DAC será escolhido(a) e nomeado(a) pela(o) Reitor(a)(r), atendendo-se às determinações legais, em especial os requisitos estabelecidos pela Controladoria-Geral da União (CGU).

§1º O(A) responsável pela direção da DAC será investido(a) em mandato de 2 (dois) anos, salvo disposição em contrário prevista em ato normativo.

§2º A permanência na direção da DAC será de acordo com o período de mandato, podendo haver recondução pelo mesmo período, não excedendo o limite de 6 (seis) anos, salvo disposição em contrário prevista em ato normativo.

§3º Compete ao(a) responsável pela direção da DAC:

- I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de correição;
- II - zelar pela adequada, tempestiva e completa apuração correcional;

III - proceder ao juízo de admissibilidade das denúncias, representações e demais meios de notícias de infrações disciplinares e de atos lesivos à Administração Pública;

IV - instaurar os procedimentos investigativos e processos correccionais, nos limites de sua competência;

V - propor e celebrar TAC, respeitadas as competências normativas; e

VI - realizar a gestão administrativa, de recursos, de pessoas, de informações e de conhecimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Frederico Leão Rocha
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 640, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base no disposto na Lei nº 8.112/90, na Lei nº 11.091/05 e no artigo 25º, do Decreto nº 9991/19,

Resolve autorizar o Afastamento do País de: MELISSA RIBEIRO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2970852, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina - UFRJ, para Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 23/02/2015 até 23/02/2020, durante o período de 13/02/2023 até 10/03/2023, para a realização do Curso de Idiomas - Língua Ing le s a n o I slington Center for English em Londres, Processo nº 23079.246551/2022-23.

PORTARIA Nº 716, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar WALLACE VIEIRA MARQUES DE SOUZA PASSOS, Matrícula SIAPE nº 3071206, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Engenharia Biomédica DEG/HU, do(a) Divisão de Engenharia - DEG/HU, FG-4, Processo nº 23079.203342/23-76.

PORTARIA Nº 746, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, ELIAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0359503, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede Ov/CCMN, do(a) Observatório do Valongo - OV, FG-7, Processo nº 23079.203177/23-52.

PORTARIA Nº 747, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar MARIA CELESTE DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 0387661, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Direção, do(a) Observatório do Valongo - OV, FG-7, Processo nº 23079.203177/23-52.

PORTARIA Nº 761, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar LUCIANA MAIA COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 3357822, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise e Representação da Forma, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.200973/23-33.

PORTARIA Nº 775, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve retificar a Portaria nº 12.335 de 27/12/2022, publicada no D.O.U. nº 245 de 29/12/2022, e/ou no Boletim UFRJ (BUFRJ) nº 01 com data de 05/01/2023. Onde se lê: "...Gabinete da Reitoria...", leia-se: "...Superintendência-Geral de Comunicação Social...", ficando ratificados os demais termos, Processo nº 23079.255023/22-65.

PORTARIA Nº 762, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar MARCELUS GAIO SILVEIRA DE SENNA, Matrícula SIAPE nº 3331678, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Análise e Representação da Forma, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, Processo nº 23079.200973/23-33.

PORTARIA Nº 776, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve retificar a Portaria nº 12.336 de 27/12/2022, publicada no Boletim UFRJ (BUFRJ) nº 01 com data de 05/01/2023. Onde se lê: "...Gabinete da Reitoria...", leia-se: "...Superintendência-Geral de Comunicação Social...", ficando ratificados os demais termos, Processo nº 23079.255023/22-65.

PORTARIA Nº 777, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve retificar a Portaria nº 12.345 de 27/12/2022, publicada no D.O.U. nº 245 de 29/12/2022, e/ou no Boletim UFRJ (BUFRJ) nº 01 com data de 05/01/2023. Onde se lê: "...Gabinete da Reitoria...", leia-se: "...Superintendência-Geral de Comunicação Social...", ficando ratificados os demais termos, Processo nº 23079.256659/22-24.

PORTARIA Nº 778, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve retificar a Portaria nº 12.346 de 27/12/2022, publicada no Boletim UFRJ (BUFRJ) nº 01 com data de 05/01/2023. Onde se lê: "...Gabinete da Reitoria...", leia-se: "...Superintendência-Geral de Comunicação Social...", ficando ratificados os demais termos, Processo nº 23079.256659/22-24.

PORTARIA Nº 791, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): FERNANDO MELLO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1958612, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025, para realização de doutorado junto à UFRJ - com ônus limitado. (Processo nº 23079.251582/2022-04)

PORTARIA Nº 831, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): MÔNICA INFANTE DE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3081217, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) ETU, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024, para realização de doutorado em Urbanismo, do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da UFRJ - com ônus limitado. (Processo nº 23079.201073/2023-11)

PORTARIA Nº 832, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6.661 de 4 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de julho de 2019,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ANNYELI DAMIAO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1647585, do Cargo de Direção de Coordenador de Gestão da Informação, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, Processo nº 23079.201414/23-41.

PORTARIA Nº 856, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação dos objetos de arte e mobiliário que compõem o Acervo de Machado de Assis, pertencente à UFRJ, com a finalidade de inventariar, avaliar o estado de conservação e estabelecer os valores de mercado de todos os itens do referido acervo, sob a guarda da Academia Brasileira de Letras (ABL), e demais itens ainda porventura sob a guarda da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio).

Art. 2º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores: MARIZE MALTA TEIXEIRA, SIAPE nº 1124194, Professor do Magistério Superior; MARCO AURÉLIO MARQUES CALDAS, SIAPE nº 1763139, Museólogo; e TARCÍSIO FERRARI SARAMELLA, SIAPE nº 2291635, Técnico em Restauração.

Parágrafo único. Caberá à Divisão de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, prover o apoio administrativo necessário às atividades da Comissão.

Art. 3º Compete à referida Comissão inventariar os bens do Acervo Machado de Assis, com fulcro no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 4º A Comissão promoverá reuniões ordinárias mensais, ou extraordinárias, convocadas por sua presidente, por meio eletrônico.

Parágrafo único. O quórum mínimo para a realização das reuniões será de dois terços de seus integrantes.

Art. 5º A Comissão terá vigência até 31 de maio de 2023, e elaborará relatório final contendo inventário com avaliação e estado de conservação dos bens e objetos/mobiliários que integram o Acervo Machado de Assis, a ser enviado à Reitoria.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 725, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 6, de 6 de fevereiro de 2020; e

II - a Portaria nº 1.572, de 2 de março de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 10, de 5 de março de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 860, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, DORALICE DUQUE SOBRAL FILHA, Matrícula SIAPE nº 4622111, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador da Licenciatura em Educação Artística Habilitação em Artes Plásticas e Desenho, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, Processo nº 23079.203495/23-13.

PORTARIA Nº 861, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, PATRIZIA DI TRAPANO, Matrícula SIAPE nº 2292188, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador da Licenciatura em Educação Artística Habilitação em Artes Plásticas e Desenho, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, Processo nº 23079.203495/23-13.

PORTARIA Nº 862, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar DORALICE DUQUE SOBRAL FILHA, Matrícula SIAPE nº 4622111, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Licenciatura em Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, Processo nº 23079.203495/23-13.

PORTARIA Nº 863, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar PATRIZIA DI TRAPANO, Matrícula SIAPE nº 2292188, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador da Licenciatura em Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, Processo nº 23079.203495/23-13.

PORTARIA Nº 865, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, ELIANE MAGALHAES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1515619, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Música Habilitação em Regência, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.203285/23-25.

PORTARIA Nº 874, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de julho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, MARCELO DA SILVA INACIO, Matrícula SIAPE nº 1969359, Técnico de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Atendimento e Suporte, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, FG-1, Processo nº 23079.203990/23-22.

PORTARIA Nº 875, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de julho de 2019,

Resolve designar HIGOR FERREIRA ORTIZ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2341473, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Atendimento e Suporte, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, FG-1, Processo nº 23079.203990/23-22.

PORTARIAS Nº 889, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, ANA PAULA POLIZZO, Matrícula SIAPE nº 3062680, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de História e Teoria, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, Processo nº 23079.257984/22-12.

PORTARIAS Nº 890, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar CLAUDIA CARVALHO LEME NOBREGA, Matrícula SIAPE nº 1227827, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de História e Teoria, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, Processo nº 23079.257984/22-12.

PORTARIA Nº 892, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.062 de 11 de julho de 2019, resolve:

- I - Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.
- II - Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PROFESSOR ADJUNTO A		
Nome	Matrícula nº	Processo nº
Nina Ventura Wilner	2673638	213934/2021-34
Renata Versiani Scott Varella	3159096	247950/2022-10
William Lima Leao	1035387	210211/2021-83

PORTARIAS Nº 906, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, DIEGO GONCALVES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2076228, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Decania, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FG-1, Processo nº 23079.204071/23-76.

PORTARIAS Nº 907, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar NATHALIA MARIA LEITE MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1864891, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Decania, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FG-1, Processo nº 23079.204071/23-76.

PORTARIAS Nº 908, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, NATHALIA MARIA LEITE MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1864891, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Decania, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FG-1, Processo nº 23079.204071/23-76.

PORTARIAS Nº 909, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar DIEGO GONCALVES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2076228, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Secretaria da Decania, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FG-1, Processo nº 23079.204071/23-76.

PORTARIAS Nº 910, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, FERNANDA KILDUFF, Matrícula SIAPE nº 1021344, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, a partir de 01/02/2023, Processo nº 23079.202019/23-85.

PORTARIAS Nº 911, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar MATHIAS SEIBEL LUCE, Matrícula SIAPE nº 1834013, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, Processo nº 23079.202019/23-85.

PORTARIAS Nº 912, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, MATHIAS SEIBEL LUCE, Matrícula SIAPE nº 1834013, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, a partir de 01/02/2023, Processo nº 23079.202019/23-85.

PORTARIAS Nº 913, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar SILVINA VERONICA GALIZIA, Matrícula SIAPE nº 1465844, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, Processo nº 23079.202019/23-85.

PORTARIAS Nº 915, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, GUSTAVO DE SOUZA MOURA, Matrícula SIAPE nº 2288099, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cobrança, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-3, Processo nº 23079.203046/23-75.

PORTARIAS Nº 916, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar MARCELLUS CAIUS PRATA MEIRELLES, Matrícula SIAPE nº 3062283, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cobrança, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-3, Processo nº 23079.203046/23-75.

PORTARIAS Nº 917, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, MARCELLUS CAIUS PRATA MEIRELLES, Matrícula SIAPE nº 3062283, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cobrança, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-3, Processo nº 23079.203046/23-75.

PORTARIAS Nº 918, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar DIEGO CAMARGO FALCAO, Matrícula SIAPE nº 3158808, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Cobrança, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-3, Processo nº 23079.203046/23-75.

PORTARIAS Nº 919, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, HIGINO GOMES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0362804, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Chefe do Protocolo, do(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança, FG-3, Processo nº 23079.203046/23-75.

PORTARIAS Nº 920, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar GUSTAVO DE SOUZA MOURA, Matrícula SIAPE nº 2288099, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-3, Processo nº 23079.203046/23-75.

PORTARIAS Nº 922, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, DIEGO CAMARGO FALCAO, Matrícula SIAPE nº 3158808, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-4, Processo nº 23079.203046/23-75.

PORTARIAS Nº 923, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar HIGINO GOMES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0362804, Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assessor, do(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança, FG-4, Processo nº 23079.203046/23-75.

PORTARIA Nº 938, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, EVERSON DE ARAUJO CORIOLANO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2343898, Técnico de Tecnologia da Informação, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Atendimento e Suporte, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, FG-1, Processo nº 23079.204426/23-27.

PORTARIA Nº 939, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar MARCELO DA SILVA INACIO, Matrícula SIAPE nº 1969359, Técnico de Tecnologia da Informação, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Atendimento e Suporte, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, FG-1, Processo nº 23079.204426/23-27.

PORTARIA Nº 940, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, EDSON MOTTA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0368754, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Pintura, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processonº 23079.203209/23-10.

PORTARIA Nº 941, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar MARCELO DUPRAT PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1125155, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Pintura, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, Processo nº 23079.203209/23-10.

PORTARIA Nº 944, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, TATIANA MARINS ROQUE, Matrícula SIAPE nº 2177580, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Assessor Executivo do FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, CD-3, a partir de 03/02/2023, Processo nº 23079.253287/22-84.

PORTARIA Nº 956, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e considerando a Portaria nº 5.458, de 6 de agosto de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 32 - Extraordinário, de 6 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implantação de Repositório Arquivístico Confiável (RDCArq) na UFRJ, destinado à criação de um ambiente de gestão, preservação e acesso a documentos arquivísticos digitais, integrado aos demais sistemas arquivísticos utilizados na UFRJ, nos termos do Acordo de Trabalho Técnico nº 001/2022, celebrado entre o Sistema de Arquivos e a Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, objeto do Processo nº 23079.239988/2021-20.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira, será composto pelos seguintes servidores: SILVIA LHAMAS DE MELLO, SIAPE nº 1495673, Arquivista; CLAUDIO ROBERTO LEITE, SIAPE nº 1274875, Arquivista; EDUARDO BERNARDO NETO, SIAPE nº 1496920, Técnico em Microfilmagem; ELSON NALON LOPES, SIAPE nº 1659264, Arquivista; EMERSON CORREIA FREITAS LIMA, SIAPE nº 1205314, Analista de Tecnologia da Informação; FABRICIA CARLA FERREIRA SOBRAL, SIAPE nº 1484152, Técnico de Tecnologia da Informação; JOSIANE COELHO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1151255, Analista de Tecnologia da Informação; MIGUEL ROMEU AMORIM NETO, SIAPE nº 1904394, Bibliotecário-Documentalista; PRISCILA REJANE MEDEIROS MENDONÇA, SIAPE nº 2290154, Assistente em Administração; ROBERTA CLAUDIA DE JESUS BORDALO, SIAPE nº 1768641, Analista de Tecnologia da Informação; e RODRIGO CONCEIÇÃO DOS ANJOS, SIAPE nº 1959880, Técnico em Arquivo.

§ 1º O colegiado será composto por mais do que sete integrantes considerando a complexidade das ações de preservação de objetos digitais e da necessidade de representação de áreas da tecnologia da informação e comunicação, bem como de gestão e preservação de documentos.

§ 2º Caberá ao Gabinete da Reitoria prestar o apoio administrativo necessário às atividades do grupo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho realizará reuniões ordinárias quinzenais, ou extraordinárias, com quórum mínimo de metade de seus integrantes, convocadas por meio eletrônico por sua coordenadora.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá vigência até 29 de fevereiro de 2024 e encaminhará relatório final de suas atividades ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 958, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, BARBARA CALABRIA TINOCO, Matrícula SIAPE nº 1300277, do Cargo de Direção de Assessor Técnico, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, CD-4, Processo nº 23079.204587/23-11.

PORTARIA Nº 959, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, BARBARA CALABRIA TINOCO, para o Cargo de Direção de Assessor Executivo do FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, CD-3, Processo nº 23079.253287/22-84.

PORTARIAS Nº 991, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar YURI PINHEIRO DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 3307684, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, FG-3, Processo nº 23079.203046/23-75.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

PORTARIA Nº 983, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para a Criação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar.

Art. 2º Nomear como membros do Grupo de Trabalho os professores: BIANCA PIZZORNO BACKX, SIAPE nº 1717607 (área de Química); ERIKA CRISTINA GONCALVES AGUIEIRAS, SIAPE nº 1409670 (área de Biologia); LUIZ AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2059741 (área de Física); VERNY URIEL CHAVEZ CCAJMA, SIAPE nº 1144087 (área de Matemática).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a 01/08/2022. (Processo nº 23079.200067/2023-39)

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 179, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Edital Regulamentar do Procedimento de Heteroidentificação no Acesso aos Cursos de Graduação 2023 - 1º Semestre

A Presidente em Exercício do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, aprova **ad referendum** e torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos necessários à realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos (modalidades 1, 2, 5 e 6), classificados

para o primeiro semestre letivo de 2023, em consonância com o previsto nos Editais UFRJ nº 840, nº 841 e nº 842, todos de 07 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que determinou a reserva de vagas, no ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para candidatos autodeclarados pretos e pardos, resolve:

Art. 1º O procedimento de validação da autodeclaração, denominado procedimento de heteroidentificação, será realizado, de forma exclusivamente presencial, por comissão específica, denominada Comissão de Heteroidentificação, instituída por meio de Portaria adstrita ao presente Edital (a ser divulgada no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>), a qual levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição nos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação e os critérios de análise exclusivamente do fenótipo do candidato (características físicas).

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação será composta por membros dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo, nomeados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PR-1/UFRJ) em Portaria específica.

Parágrafo único. Os representantes do corpo discente poderão ser oriundos da graduação ou pós-graduação.

Art. 3º A Comissão de Heteroidentificação será dividida em subcomissões com 3 (três) membros cada, devendo, sempre, atender ao critério da diversidade.

Art. 4º Os membros da Comissão de Heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

Art. 5º A Comissão de Heteroidentificação deliberará e decidirá pela unanimidade dos seus membros.

§ 1º O procedimento de que trata este item terá caráter deliberativo.

§ 2º As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para os Editais supramencionados, não servindo para outras finalidades.

§ 3º É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

Art. 6º Os candidatos que optaram pela reserva de vagas serão convocados, por meio do endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, para o procedimento de heteroidentificação.

§ 1º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação e cronograma relativos à heteroidentificação no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

§ 2º O candidato convocado que não comparecer para a heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos será desclassificado, segundo disposto no § 13 do Art. 13 do Edital UFRJ nº 840/2022, § 13 do Art. 20 do Edital UFRJ nº 841/2022 e § 13 do Art. 20 do Edital UFRJ nº 842/2022.

§ 3º O candidato deverá se apresentar, na data, horário e local agendados, portando documento de identidade original com foto.

§ 4º Casos excepcionais serão avaliados pela PR-1/UFRJ, mediante manifestação do candidato encaminhada, exclusivamente, para o correio eletrônico heteroidentificacao@pr1.ufrj.br, anteriormente à divulgação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação referente à chamada na qual logrou classificação no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 7º A convocação para verificação de que trata o artigo anterior não assegura o direito à matrícula, que só ocorrerá em conformidade com as disposições constantes nos Editais UFRJ nº 840/2022, nº 841/2022 e nº 842/2022.

Art. 8º O procedimento de heteroidentificação consistirá em uma análise fenotípica durante a qual o candidato apresentará as razões que o levam a se declarar como pessoa preta ou parda.

Art. 9º A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

§ 1º Serão consideradas as características fenotípicas do candidato na ocasião da realização do procedimento de heteroidentificação.

§ 2º Não serão considerados, para os fins do caput deste artigo, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados por comissão de heteroidentificação que não tenha sido instituída pela PR-1/UFRJ.

§ 3º O candidato que tenha sido considerado apto em procedimento de heteroidentificação anterior, realizado por Comissão de Heteroidentificação instituída pela PR-1/UFRJ para atuação em Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ, estará isento de novo procedimento de heteroidentificação.

Art. 10. O procedimento de heteroidentificação será filmado.

§ 1º O candidato declarará sua concordância com a filmagem do procedimento de heteroidentificação ao início dela.

§ 2º A filmagem do procedimento de heteroidentificação permanecerá sob a guarda da PR-1/UFRJ e somente será utilizada para a finalidade prevista no presente Edital.

§ 3º O candidato que se recusar a ser filmado durante a realização do procedimento de heteroidentificação, nos termos do caput deste artigo, será impedido de realizá-lo e, conseqüentemente, desclassificado do Concurso de Acesso.

Art. 11. Serão eliminados do Concurso de Acesso os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Art. 12. O candidato não poderá realizar a matrícula quando:

I. for considerado NÃO APTO pela Comissão de Heteroidentificação;

II. não se apresentar para o procedimento de heteroidentificação em local, data e horário agendados, observado o disposto no Art. 6º, § 4º do presente Edital; ou

III. se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação.

Art. 13. O resultado da heteroidentificação será informado a cada candidato, logo após a realização do referido procedimento.

Art. 14. Será oportunizado, aos candidatos considerados NÃO APTOS, novo procedimento de heteroidentificação, a ser realizado em caráter recursal.

Parágrafo único. A subcomissão recursal será composta por 5 (cinco) integrantes distintos dos membros que realizaram a heteroidentificação inicial.

Art. 15. O eventual procedimento de heteroidentificação recursal ocorrerá na mesma data do procedimento de heteroidentificação inicial.

Art. 16. Após o procedimento de heteroidentificação recursal, o resultado definitivo será publicado no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração, não cabendo mais recursos.

Art. 17. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrou nos quesitos cor ou raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 18. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela PR-1/UFRJ.

Nathalie Henriques Silva Canedo

Presidente em Exercício do Conselho de Ensino de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 418 (quatrocentos e dezoito) diplomas no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, sob os números 86562 a 86979, livro único. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço app.pr2.ufrj.br.

Gisele Viana Pires

Pró-Reitora de Graduação/PR-1

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Averbação de Tempo de Contribuição

RAMON COSTA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1854913, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 13/08/2022, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, conforme segue: FACICOLOR 2 MATERIAL FOTOGRAFICO LTDA, de 01/03/2001 a 01/11/2004 (03 anos, 08 meses e 07 dias); TIALI FOTOGRAFIAS LTDA, de 11/11/2004 a 12/01/2010 (05 anos, 02 meses e 04 dias) e de 02/08/2010 a 22/03/2011 (07 meses e 23 dias); totalizando 3.464 dias, ou seja, 09 anos, 05 meses e 29 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 12.388, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Averbação de Tempo de Contribuição

LUIZA TELES MASCARENHAS, Matrícula SIAPE nº 1083757, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 01/08/2022, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, conforme segue: Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01/05/2015 a 02/02/2016 (09 meses e 08 dias); Universidade Federal Fluminense,

de 05/06/2018 a 01/10/2018 (03 meses e 29 dias); totalizando 397 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 02 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 12.389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Averbação de Tempo de Contribuição

LUIZA TELES MASCARENHAS, Matrícula SIAPE nº 1083757, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 18/06/2020, pela Prefeitura Municipal de Itaguaí: de 01/03/2012 a 30/04/2015, totalizando 1.156 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 01 dia. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 507, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

PAULO EDUARDO FORNASARI FARINAS, Matrícula SIAPE nº 1361931, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 10/06/2022, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, conforme segue: CICI, de 01/02/1993 a 30/09/1993 (08 meses e 02 dias), de 01/11/1993 a 31/05/1996 (02 anos, 07 meses e 03 dias), de 01/06/1996 a 31/08/1996 (03 meses e 02 dias), de 01/09/1996 a 28/02/1999 (02 anos, 06 meses e 01 dia); totalizando 2.188 dias, ou seja, 06 anos e 03 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 530, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Desaverbação de Tempo de Serviço

RICARDO MENEZES, Matrícula SIAPE nº 0654480, no cargo de Médico-Área, ex-servidor, solicitou a desaverbação dos seguintes períodos: 30/07/1986 a 27/08/1998, contidos em CTC do Ministério da Saúde; 01/05/1979 a 30/09/1981 e 01/10/1981 a 29/07/1986, contidos em CTC do INSS. Tornando-se, assim, sem efeito as matérias das averbações publicadas no BUFRJ nº 07 de 12/04/2001.

PORTARIA Nº 717, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.204640/2022-01,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) UALLACE SOARES DE FARIAS, SIAPE nº 1124823, ocupante do cargo de Assistente em Administração na Faculdade de Educação, a partir de 08/11/2022, anteriormente localizado(a) no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira.

PORTARIA Nº 722, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

TATIANALEITE DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 3039729, no cargo de Assistente em Administração, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 05/10/2019, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme segue: GEDE 2000 MAGAZINE LTDA, de 01/11/2000 a 30/11/2000 (1 mês), de 01/03/2001 a 30/05/2001 (03 meses e 01 dias) e de 01/07/2001 a 02/07/2001 (02 dias); CREAÇÕES OPCAO LTDA, de 01/08/2001 a 18/05/2002 (09 meses e 21 dias); NWE MARK CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, de 10/07/2002 a 21/01/2003 (06 meses e 16 dias); BAYSWATER LTDA, de 06/03/2003 a 29/01/2007 (03 anos, 11 meses e 01 dia); TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., de 09/02/2007 a 19/10/2007 (08 meses e 13 dias); VBG P. S.A INDUSTRIA E COMERCIO, de 11/03/2008 a 09/07/2008 (04 meses e 01 dia); TORTUGA BAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, de 17/01/2011 a 30/11/2011 (10 meses e 18 dias); SUNSET CLIFF CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE COURO LTDA,

de 01/12/2011 a 09/02/2012 (02 meses e 11 dias); UNIVERSAL TELECOM S. A., de 19/04/2012 a 05/07/2013 (01 ano, 02 meses e 18 dias); BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA, de 18/11/2013 a 28/07/2014 (08 meses e 13 dias); BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A, de 04/08/2014 a 11/08/2014 (08 dias); BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA, de 01/09/2014 a 12/12/2014 (03 meses e 13 dias); SGS DO BRASIL LTDA, de 15/12/2014 a 18/11/2015 (11 meses e 09 dias); CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, de 21/12/2015 a 06/12/2016 (11 meses e 22 dias); totalizando 4.297 dias, ou seja, 11 anos, 09 meses e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 735, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.204640/2022-01,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) ROBERTO ATHAYDE MOREIRA, SIAPE nº 1676306, ocupante do cargo de Engenheiro/área na Decania do Fórum de Ciência e Cultura, a partir de 17/01/2023, anteriormente localizado(a) no Núcleo de Rádio e TV.

PORTARIA Nº 739, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.257418/2022-01,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) DIANA BAENSE DE ABREU ARAUJO, SIAPE nº 2355532, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração no Campus Duque de Caxias, a partir de 26/01/2023, anteriormente localizado(a) na Pró-Reitoria de Museu Nacional.

PORTARIA Nº 771, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.223093/2022-54,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARIO LUCIO PIERRE, Matrícula SIAPE nº 1770310, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 09, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 3º, §1º da EC 103/2019, proventos proporcionais pela média aritmética.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 779, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.201606/2023-57,

Resolve conceder pensão vitalícia a NANCY SODRE PACHECO, cônjuge do(a) ex-servidor(a) WILSON PINTO PACHECO, Matrícula SIAPE nº 0374434, cargo Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 13/12/2020, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 783, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Portaria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE nº	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Barbara da Silva Santos Correa	3281661	Colégio de Aplicação	23079.209368/2022-47	28-mar-22	08-dez-23	40	Auxiliar
Camila Sayao Teixeira Mendes	3281960	Colégio de Aplicação	23079.210209/2022-95	28-mar-22	08-dez-23	40	Auxiliar
Ernesto Pires Neto	3282202	Colégio de Aplicação	23079.210200/2022-84	28-mar-22	08-dez-23	40	Auxiliar

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 25/01/2023, o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, ocupado pelo (a) servidor (a) FELIPE TELES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 1742280, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23079.257025/2022-99.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 787, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, em 09/01/2023, o cargo de Farmacêutico Bioquímico, ocupado pelo (a) servidor (a) LUIZ CARLOS DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 0365209, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23079.203853/2023-98.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 789, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.250351/2022-75,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) ARTUR PEDRO DO CARMO MOES, SIAPE nº 3133025, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, na Coordenação de Biossegurança/CCS, a partir de 25/01/2023, anteriormente localizado(a) na Superintendência-Geral de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 828, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve rescindir o contrato de JOÃO MARCELO LEAL GOMES LEITE como Professor(a) Substituto(a) do(a) Escola Politécnica a partir de 31/01/2023, conforme Processo nº 23079.217818/2021-94.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 844, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.207092/2021-81,

Resolve conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor ATAILTON MIRANDA DA ROSA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1999841, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 07, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 0.069.714/2020, de 13/08/2020.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 851, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 01/02/2023, o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, ocupado pelo (a) servidor (a) GISELE DE SOUSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2228364, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23079.203418/2023-63.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 891, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve rescindir o contrato de DANIELLE MENEZES DA SILVA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Campus Macaé a partir de 01/02/2023, conforme Processo nº 23079.240143/2021-87.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 895, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.203932/2023-07,

Resolve suspender o benefício de pensão temporária, paga judicialmente, de acordo o artigo 53 da Lei nº 8.112/90 - EC41/03 - Lei nº 10.887/04 / Decisão Judicial, a ARTHUR HENRIQUE DE MENEZES COIMBRA, SIAPE nº 05186587, tendo como instituidor JOSE DOS SANTOS RIBEIRO COIMBRA LAMARCA, SIAPE nº 0370579, a partir de 11/11/2022, data do Ofício nº 2734/2022, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná - 3º Vara Cível de Curitiba (PROJUDI).

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 914, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.253833/2022-87,

Resolve retificar a Portaria nº 144 de 05 de janeiro de 2023, publicada no Boletim nº 02 de 12/01/2023, conforme segue: onde se lê... a partir de 20/12/2022, anteriormente localizado(a) na Pró-Reitoria de Gestão e Governança..., leia-se ...a partir de 20/12/2022, na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR-3, anteriormente localizado(a) na Pró-Reitoria de Gestão e Governança....

PORTARIA Nº 929, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 03/02/2023, o cargo de Técnico de Laboratório/área, ocupado pelo (a) servidor (a) ALINE VALENTIM SILVA MATOS, Matrícula SIAPE nº 1317176, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23079.201982/2023-41.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 942, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.204640/2022-01,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) VINICIUS CUNHA FERREIRA, SIAPE nº 1206409, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Instituto de Psiquiatria, a partir de 03-02-2023, anteriormente localizado(a) na Escola de Serviço Social.

PORTARIA Nº 950, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar até 23/12/2023 o contrato de GABRIELA PAIVA SOARES E LADEIRA CARVALHO como Professor(a) Substituto(a) do(a) Faculdade de Medicina, conforme Processo nº 23079.207924/2022-41.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 951, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE nº	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Erico Eduardo Ribeiro de Souza	3245308	Faculdade de Odontologia	23079.218450/2021-81	12-jul-21	11-jul-23	20	Assistente A
Vanessa Moreira Andrade	3241591	Faculdade de Odontologia	23079.215496/2021-49	28-jun-21	27-jun-23	20	Assistente A

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 952, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve rescindir o contrato de ISADORA DE OLIVEIRA SILVA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Faculdade de Direito a partir de 08/02/2023, conforme Processo nº 23079.213149/2022-62.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 955, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar até 07-março-24 o contrato de MIGUEL JORGE BAGAJEWICZ como Professor Visitante do(a) Escola de Química, conforme Processo nº 23079.031972/2019-56.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

DECLARAÇÃO

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 27 de setembro de 2010, referente à aposentadoria de MARIA CHRISTINA FIALHO DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 0371712.

Apostila: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 25/04/2022, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 000.227/2023, emitido no Proc. nº 23079.241245/2022-09. Sem necessidade de reavaliação.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

DECLARAÇÃO

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 29 de setembro de 2022, referente à aposentadoria de EDSON PETERLI GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 0365910.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao Inativo a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 29/09/2022 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 275.360/2022, emitido no Proc. nº 23079.248590/2022-65. Sem necessidade de reavaliação.

DECLARAÇÃO

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 19 de novembro de 2002, referente à aposentadoria de SUSIE ANDRIES NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 0374000.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 19/08/2022, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 002.895/2023, emitido no Proc. nº 23079.242793/2022-48. Sem necessidade de reavaliação.

DECLARAÇÃO

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 05 de março de 20115, referente à aposentadoria de ARILDO PEREIRA FRANCO DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 0359494.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com

efeitos financeiros a partir de 09/06/2022, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 002.932/2023, emitido no Proc. nº 23079.242707/2022-05. Sem necessidade de reavaliação.

DECLARAÇÃO

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 07 de outubro de 2004, referente à aposentadoria de AMANDIO LUIZ FABRO, Matrícula SIAPE nº 0367364.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 25/11/2016, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 002.174/2023, emitido no Proc. nº 23079.251199/2022-48. Sem necessidade de reavaliação.

DECLARAÇÃO

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 12 de março de 2012, referente à aposentadoria de EDILZA DE CAMPOS GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 0361728.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 12/03/2012 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 004.859/2023, emitido no Proc. nº 23079.245362/2022-33. Sem necessidade de reavaliação.

DECLARAÇÃO

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 16 de outubro de 1995, referente à aposentadoria de JOSE RUBENS RAYOL LOPES, Matrícula SIAPE nº 0370759.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 29/10/2021, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 002.901/2023, emitido no Proc. nº 23079.242475/2022-87. Com necessidade de reavaliação em 30/01/2033.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE nº	De	Para	Exercício	Processo nº
Alcione Melo Cruz	1154074	2	3	17/10/2022	247654/2022-19
Alessandra de Oliveira e Oliveira	2262810	3	4	10/01/2023	202007/2023-51
Alverina Ramos Marinho	0375262	3	4	12/01/2023	201473/2023-19
Alyson Dono	3158794	2	3	21/01/2023	255578/2022-15
Ana Paula Gomes de Lima	2289872	3	4	12/01/2023	200071/2023-05
Ana Paula Manco Resende	1959113	2	3	06/11/2022	258188/2022-99
Ana Paula Rocha Gomes	1004089	2	3	11/01/2023	204169/2023-23

Nome	Matrícula SIAPE nº	De	Para	Exercício	Processo nº
Angela Cristina dos Santos	2418283	3	4	23/01/2023	202596/2023-77
Arthur Mota Damasceno	1615801	3	4	06/01/2023	200754/2023-54
Bruno de Araujo Rodrigues	1075582	2	3	07/01/2023	200717/2023-46
Carolina Natal Duarte	2614232	2	3	13/01/2023	201406/2023-02
Claudia de Moraes Silva	6364090	2	3	22/01/2023	204024/2023-22
Claudia Gomes Esteves	1452854	3	4	13/01/2023	201543/2023-39
Claudio Sergio Correa Lau Junior	2423707	3	4	12/01/2023	258035/2022-41
David Sousa da Conceicao Junior	2415423	3	4	11/01/2023	201475/2023-16
Dayana Martins Sobral	1114249	2	3	31/01/2023	203979/2023-62
Diego Camargo Falcao	3158808	2	3	07/01/2023	217408/2021-43
Elaine Pinheiro Alves	2194378	3	4	09/01/2023	201110/2023-83
Felipe Barcelos Lau	3139263	1	2	27/01/2023	256625/2022-30
Gabriel Bastos de Oliveira Lima	3041008	3	4	13/01/2023	200512/2023-61
Jair Nunes Lemos	1318941	2	3	17/01/2023	202398/2023-11
Jandra Correa de Lacerda	1457525	3	4	11/01/2023	242199/2022-57
Jonathan Benevenuto de Souza	3040901	3	4	03/01/2023	200105/2023-53
Jorbel Ferreira Mouta	1125101	2	3	24/01/2023	202624/2023-56
Juliana Pena Goncalves	1958529	2	3	23/12/2022	201300/2023-09
Karina Cristina Moreira da Silva Rocha	1420140	2	3	02/01/2023	200708/2023-55
Levi Ribeiro de Amorim	0362962	2	3	10/01/2023	254157/2022-69
Luciane de Paula Grosso	2294719	1	2	24/01/2023	204221/2023-41
Luiz Carlos Rodrigues	2565927	2	3	05/01/2023	200223/2023-61
Luiz Otavio Zahar	0375429	2	3	20/10/2022	252773/2022-85
Marcel Rafael Gomes Pinto	2424286	3	4	17/01/2023	202259/2023-80
Marcelo Duarte da Silva	1644743	2	3	10/01/2023	200865/2023-61
Marcos Felipe Carneiro de Araujo Silveira	1912773	3	4	16/01/2023	201351/2023-22
Maria Claudia Sandri de Araujo	2767791	2	3	03/01/2023	258246/2022-84
Maria Costa Silva	1435720	3	4	26/01/2023	204046/2023-92
Mariana de Oliveira Alencar Queiroz	2755611	2	3	13/01/2023	201499/2023-67
Mariana Tschoepke Aires	2310202	2	3	11/12/2022	200553/2023-57
Monique de Oliveira da Silva Santos	3132913	2	3	12/01/2023	200580/2023-20
Nathalia dos Santos Correa Diniz	1843640	2	3	23/01/2023	204040/2023-15
Paulo Jose de Melo Junior	3088799	2	3	13/01/2023	201893/2023-03
Pedro Rafael Oliveira Pinto	1164877	1	2	26/01/2023	203324/2023-94
Rafael de Oliveira	2359643	2	3	22/01/2023	230118/2022-76
Rafael Garcia Bernardino	3081957	2	3	02/02/2023	204283/2023-53

Nome	Matrícula SIAPE nº	De	Para	Exercício	Processo nº
Rafael Monteiro Raposo	2764642	2	3	24/01/2023	202749/2023-86
Regina Helena Dantas Cardoso	1632550	2	3	13/01/2023	246083/2022-97
Rodolpho Terra Alves	3135647	2	3	27/12/2022	237232/2022-27
Rodrigo Frescurato Padinho	2342914	2	3	02/01/2023	256580/2022-01
Roseni Cavalcanti da Silva	0367022	2	3	20/10/2022	248532/2022-31
Sebastiao Braz Luiz	0360506	3	4	17/12/2022	257847/2022-70
Sergio de Almeida Marcelino	1154370	1	2	13/01/2023	201889/2023-37
Silmara de Carvalho Herculano	2373728	2	3	23/11/2022	254227/2022-89
Silvia Barreiros dos Reis	1888845	3	4	24/01/2023	202804/2023-38
Suelen Garcia	3133922	2	3	29/11/2022	257795/2022-31
Thais Andrade da Silva Oliveira	3039571	3	4	06/01/2023	200652/2023-39
Tiago Pinheiro da Cruz Cabral	1151284	2	3	24/01/2023	217088/2019-15
Walter dos Santos Goncalves	1204604	1	2	06/07/2022	230080/2022-31
Wanderson Teixeira De Souza	1750422	3	4	06/02/2023	204121/2023-15
Wesley Carlos da Silva	3152972	2	3	29/12/2022	219372/2021-32
Will Rocha Boente	3040010	3	4	27/01/2023	201827/2023-25

PORTARIA Nº 785, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): FERNANDA BERTAO SCALCO, Matrícula SIAPE nº 2585523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 01/12/2022. (Processo nº 23079.249419/2022-73)

PORTARIA Nº 792, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): NATHALIE JEANNE MAGIOLI BRAVO-VALENZUELA, Matrícula SIAPE nº 1088715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 27/10/2022. (Processo nº 23079.233764/2022-95)

PORTARIA Nº 793, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): JÚLIA BRAGA NEVES, Matrícula SIAPE nº 1415610, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 06/12/2022. (Processo nº 23079.254747/2022-91)

PORTARIA Nº 794, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): THIAGO DA SILVEIRA ALVARES, Matrícula SIAPE nº 2060246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3

para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 08/10/2022. (Processo nº 23079.233198/2022-11)

PORTARIA Nº 795, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): VICENTE GIL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1674478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 09/11/2022. (Processo nº 23079.219207/2022-61)

PORTARIA Nº 797, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): CAMILA BARROS DE MIRANDA MORAM, Matrícula SIAPE nº 2914105, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 09/11/2022. (Processo nº 23079.221337/2022-64)

PORTARIA Nº 800, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): CELSO LUIS RIBEIRO BELMIRO, Matrícula SIAPE nº 1960034, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2022. e efeitos acadêmicos a partir de 14/11/2022. (Processo nº 23079.246859/2022-79)

PORTARIA Nº 802, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): DANIELA MAEDA TAKIYA, Matrícula SIAPE nº 1654008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2022. (Processo nº 23079.250425/2022-73)

PORTARIA Nº 804, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): HILTON ANTONIO MATA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2966468, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/11/2022. (Processo nº 23079.248854/2022-81)

PORTARIA Nº 805, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ANA CRISTINA REIF DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1569906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 15/12/2022. (Processo nº 23079.254164/2022-61)

PORTARIA Nº 808, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): DEISE ARENHART, Matrícula SIAPE nº 1322492, ocupante do cargo de Professor do Magistério

Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 05/12/2022. (Processo nº 23079.251004/2022-60)

PORTARIA Nº 809, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): GLAUCIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1530378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 11/10/2022. (Processo nº 23079.244159/2021-69)

PORTARIA Nº 813, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): CARLOS EDUARDO GUERRA SCHRAGO, Matrícula SIAPE nº 2527421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/01/2023. (Processo nº 23079.249897/2022-83)

PORTARIA Nº 815, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ANSELMO LEAL CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 2319805, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 14/12/2022. (Processo nº 23079.249121/2022-63)

PORTARIA Nº 817, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ANDRÉA FONSECA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2967095, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 18/11/2022. (Processo nº 23079.250261/2022-84)

PORTARIA Nº 820, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): TIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2942078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 30/11/2022. (Processo nº 23079.238057/2022-95)

PORTARIA Nº 821, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ITALO RODOLFO SILVA, Matrícula SIAPE nº 2068175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo nº 23079.250844/2022-13)

PORTARIA Nº 822, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ANA ELIZA PORT LOURENCO, Matrícula SIAPE nº 1858546, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2022. (Processo nº 23079.210615/2022-58)

PORTARIA Nº 877, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): NIUXA DIAS DRAGO, Matrícula SIAPE nº 3565880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 15/12/2022. (Processo nº 23079.252243/2022-37)

PORTARIA Nº 878, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): LUCAS ROSSE CALDAS, Matrícula SIAPE nº 1385199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 05/12/2022. (Processo nº 23079.244141/2022-48)

PORTARIA Nº 879, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ALZIRA MITZ BERNARDES GUARANY, Matrícula SIAPE nº 2863030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2020. (Processo nº 23079.252732/2022-99)

PORTARIA Nº 881, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): NAOMI KATO SIMAS, Matrícula SIAPE nº 2627759, ocupante do cargo de Professor do Magistério

Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 22/03/2022. (Processo nº 23079.243799/2021-51)

PORTARIA Nº 882, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ANDRÉ LUIZ MORAES ALVES, Matrícula SIAPE nº 1068092, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 18/11/2022. (Processo nº 23079.247554/2022-84)

PORTARIA Nº 883, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): FATIMA DA SILVA GRAVE ORTIZ, Matrícula SIAPE nº 2287866, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo nº 23079.253998/2022-59)

PORTARIA Nº 884, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): PRIAMO ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1360976, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/11/2022. (Processo nº 23079.247840/2022-40)

PORTARIA Nº 924, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve alterar a data de exercício do Incentivo à Qualificação recebido pelo servidor RENAN SPERANZA NARDIN, SIAPE 3308174, de 22/09/2022 para 05/09/2022, visto que o pedido de reconsideração interposto pelo servidor foi conhecido pela Superintendência e pela Pró-Reitoria de Pessoal, conforme Processo nº 23079.239904/2022-39.

PORTARIA Nº 947, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder/alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Instrução Normativa nº 01/2017:

Nome	SIAPE nº	Tipo	Percentual	Exercício	Processo nº
Adriana da Silva Santos	3317793	Concessão	30	13/12/2022	257557/2022-26
Diego Chiappetta Mendes Barreto dos Santos	1497747	Concessão	20	16/01/2023	201076/2023-47
Elisangela Peixoto Gomes da Silva Pereira	3317931	Concessão	15	20/12/2022	200704/2023-77
Everton Willian Costa Nunes	1122995	Concessão	30	13/12/2022	256464/2022-84
Francisco Diogo Lima Gonçalves	1057772	Concessão	30	30/01/2023	203680/2023-16
Giselle Barbosa Bastos	3318082	Concessão	25	12/12/2022	200018/2023-04
Gledyson Max Floriano de Oliveira	3308085	Concessão	25	17/01/2023	201894/2023-40
Guilherme Meireles da Silva	3317246	Concessão	15	06/01/2023	257160/2022-34
Igor Ferreira Mata	3319282	Concessão	25	05/01/2023	200535/2023-75
Jose Augusto Pereira de Carvalho	0361392	Concessão	30	02/01/2023	201722/2023-76
Juliana de Paula Ferreira Camisao	1634297	Concessão	25	16/01/2023	201773/2023-06
Leonardo do Carmo Paranhos	3317232	Concessão	25	21/12/2022	257161/2022-89
Luiz Cezar Antonio Simas	3311202	Concessão	30	17/01/2023	202155/2023-75
Luiziane de Oliveira Geraldo da Silva Correia	2961149	Concessão	52	11/01/2023	201071/2023-14
Maiane de Araujo Sousa	3317309	Concessão	25	17/01/2023	200374/2023-10
Mariana Murta de Araujo Magalhaes	1294711	Concessão	25	21/12/2022	026674/1206-88
Matheus Santos Nascentes da Silva	3320595	Concessão	25	10/01/2023	201065/2023-67
Milena Gigante Hilario	3318302	Concessão	30	27/12/2022	258193/2022-00
Ricardo Passos Madeira	1131325	Concessão	15	15/12/2022	200862/2023-27

Nome	SIAPE nº	Tipo	Percentual	Exercício	Processo nº
Roberly Siqueira de Faria Pereira	2200062	Concessão	30	04/01/2023	200635/2023-00
Sandra Mara Alves Fernandes	3317999	Concessão	30	15/12/2022	200706/2023-66
Tatiane Almeida da Silva	3318428	Concessão	30	06/01/2023	200772/2023-36
Tereza Cristina Capecchi	3317921	Concessão	25	09/01/2023	201930/2023-75
Tiago Ferreira da Silva	2013801	Concessão	30	12/01/2023	201344/2023-21
Vandre Matias Vidal	3321758	Concessão	52	19/01/2023	202501/2023-15
Walace Alves de Freitas	3189423	Concessão	30	11/01/2023	201204/2023-52
Carlos Henrique de Souza Oliveira	3071462	Alteração	30	11/01/2023	201154/2023-11
Daniel Garrido Ognibene	3181835	Alteração	30	24/01/2023	203029/2023-38
Eliza da Silva Monteiro	1435026	Alteração	30	09/01/2023	200883/2023-42
Fernando Cardoso Wanderley	1864750	Alteração	30	17/12/2022	257384/2022-46
Glaube Glauco de Paula Pinto Santos	1768412	Alteração	30	14/01/2023	203362/2023-47
Joao Paulo Noronha Moreira	1147247	Alteração	30	17/01/2023	202068/2023-18
Jose do Nascimento De Sampaio	0366186	Alteração	25	08/12/2022	200748/2023-05
Joselia Pereira da Silva	0365308	Alteração	15	01/02/2023	204588/2023-65
Livia Bersot de Souza	2326027	Alteração	30	05/01/2023	200513/2023-13
Luciana Machado Nesci	2400751	Alteração	30	05/01/2023	200720/2023-60
Michelle da Hora Rosa	1368000	Alteração	30	12/01/2023	201472/2023-74
Nathalia Pagotto Vieira de Carvalho	3311239	Alteração	30	03/01/2023	200194/2023-38
Patricia Araujo da Silva	2128536	Alteração	30	17/01/2023	203260/2023-21
Paulo de Carvalho Gomes	2326147	Alteração	30	19/01/2023	202411/2023-24
Sheila de Souza Moraes	3062133	Alteração	30	23/01/2023	200499/2023-40
Walter Luiz Monteiro da Silveira	0363703	Alteração	30	12/01/2023	200873/2023-15

PORTARIA Nº 948, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder/alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação Provisória (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Instrução Normativa nº 01/2017:

Nome	SIAPE nº	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
Agatha Densy dos Santos Francisco	3317939	Concessão	75	08/12/2022	13/01/2024	256905/2022-48
Alessandro Nunes Silva de Oliveira	3317937	Concessão	25	30/01/2023	30/01/2024	203918/2023-03
Francine Cosendey Magalhaes da Trindade	3317845	Concessão	25	06/01/2023	06/01/2024	200753/2023-18
Lucas Lage Machado	1026100	Concessão	52	23/01/2023	23/01/2024	202686/2023-68
Rafael Faustino da Luz	1621285	Concessão	25	27/12/2022	03/01/2024	200108/2023-97
Renan Hatakeyama Pontes	3138043	Concessão	30	15/12/2022	14/12/2023	256697/2022-87
Walter dos Santos Goncalves	1204604	Concessão	52	11/01/2023	11/01/2024	201354/2023-66
William Dias Ribeiro	2151799	Concessão	25	23/01/2023	23/01/2024	202833/2023-08
Alice Borsato	2125883	Alteração	75	30/01/2023	30/01/2024	204231/2023-87
Ariane Muniz de Magalhaes Maia	2313002	Alteração	30	15/02/2022	15/02/2023	206031/2022-88
Camila Silva Goncalves	3069931	Alteração	75	05/01/2023	05/01/2024	200696/2023-69
Clara Teixeira de Oliveira	1677267	Alteração	75	12/01/2023	12/01/2024	200910/2023-87
Cristiane de Souza Cardoso	1763789	Alteração	75	15/12/2022	15/12/2023	257326/2022-12
Denise Moraes Gouveia da Silva	1320944	Alteração	75	03/01/2023	18/01/2024	202812/2023-84
Edlaine Rijo Costa	1765961	Alteração	75	11/01/2023	11/01/2024	201212/2023-07
Emilia Rosaria Carvalho dos Santos	1154094	Alteração	75	13/01/2023	13/01/2024	202052/2023-13
Felipe Carvalho Gondim	1848885	Alteração	75	16/12/2022	16/12/2023	255929/2022-80
Flavia Rocha de Souza	1500419	Alteração	52	23/01/2023	23/01/2024	203461/2023-29
Giselle Faria Galhardo	1366960	Alteração	52	23/11/2022	23/11/2023	254016/2022-46
Guilherme Pereira da Cunha	1913167	Alteração	75	15/12/2022	16/12/2023	257344/2022-02
Katya Gadelha Kelly	1904048	Alteração	52	26/12/2022	17/01/2024	258039/2022-20
Keli Cristina Melo Alexandre	1783793	Alteração	35	25/01/2023	20/12/2023	257565/2022-72
Maria Aline Moreira de Oliveira Constantino	2392983	Alteração	52	27/01/2023	01/02/2024	203023/2023-61
Maria de Fatima Candido	1154205	Alteração	30	15/12/2022	15/12/2023	201477/2023-05
Mauro Lucio Silva Avila	1765132	Alteração	52	09/01/2023	09/01/2024	200789/2023-93
Nelson do Rosario Caldas	0374652	Alteração	75	25/01/2023	25/01/2024	203521/2023-11
Renata Gabrielle Pinheiro Santos	3009527	Alteração	75	11/01/2023	24/01/2024	201198/2023-33
Renato Sarti dos Santos	1768544	Alteração	75	17/01/2023	17/01/2024	200524/2023-95
Schubert da Silva Monteiro	3081100	Alteração	25	19/01/2023	19/01/2024	202515/2023-39
Thais de Castro Moraes	1249960	Alteração	52	12/01/2023	12/01/2024	201314/2023-14
Vera do Carmo Rodrigues	0362389	Alteração	52	17/01/2023	17/01/2024	202091/2023-11

PORTARIA Nº 949, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve converter Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) Provisória em Definitiva dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Instrução Normativa nº 01/2017:

Nome	SIAPE nº	Percentual	Exercício	Processo nº
Ana Paula Manco Resende	1959113	25	30/08/2021	228624/2021-14
Marli Marques	0375282	15	04/01/2017	000451/2017-95
Aline Braga de Oliveira Menaget	3061566	52	30/03/2022	212245/2022-93
Ana Lucia Faria da Costa Rodrigues	0365118	52	17/12/2019	218560/2019-29
Andre Araujo Sodre	2011311	30	27/09/2021	230518/2021-09
Cristiane Pires Teixeira Pacheco	2523036	75	19/04/2022	215786/2022-73
Davi Pinheiro da Silva	0364640	25	21/11/2022	253031/2022-77
Fernando da Silva	0977451	30	25/11/2022	255789/2022-40
Jacinelma Melo Santos Machado	1064020	30	11/03/2020	208197/2020-01
Jonas Abreu da Silva	1958576	52	06/04/2022	213511/2022-03
Karine Marcico Ramos	3159212	52	03/09/2021	231719/2021-15
Larissa Vianna da Silva	1969014	30	21/11/2022	253341/2022-91
Leticia Correa Dias	3061930	52	06/07/2022	229771/2022-92
Michele Costa Caetano	1778427	52	09/04/2019	204166/2019-11
Natalia de Figueiroa Faria Alencar Oliveira	3077241	52	15/02/2022	204896/2022-18
Raoni Victor Ribeiro de Araujo	1913655	52	01/01/2022	200002/2022-11
Renata Carneiro da Cruz	2096329	52	11/03/2021	207899/2021-14
Thais Lima de Paiva	1903544	52	31/08/2021	229411/2021-18
Valdirene Martos da Silva	1846893	52	21/02/2022	206280/2022-73

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.161/0001-06, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, a comparecer, no dia 15 de fevereiro de 2023 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.258/2022 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no Processo nº 23079.257916/2022-45. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

André Esteves da Silva
Pró-Reitor de Gestão e Governança

AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.161/0001-06, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 15 de fevereiro de 2023 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.262/2022 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no Processo nº 23079.257942/2022-73. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

André Esteves da Silva
Pró-Reitor de Gestão e Governança

PORTARIA Nº 836, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da

Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, MARCO ANTONIO ALMEIDA PAIVA, Matrícula SIAPE nº 0362386 como fiscal, EDUARDO CEZAR COELHO, Matrícula SIAPE nº 1767877 e MARCOS FELIPE JARA CASCO BADE, Matrícula SIAPE nº 2198926 como substitutos eventuais do fiscal, referente ao Contrato nº 96/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Transporte e Turismo Real Brasil Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de transporte de passageiros mediante fornecimento de veículos tipo ônibus, com condutores devidamente habilitados e combustível, para os Campi da Universidade Federal do Rio de Janeiro no Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, para interligação entre os Campi e os Prédios do Campus da Ilha do Fundão, com remuneração mediante o regime de custo por quilômetro rodado.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados no Campi da Universidade Federal do Rio de Janeiro no Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias para interligação entre os Campi e os Prédios do Campus da Ilha do Fundão.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 885, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, BRUNO RAFAEL VICTOR CESAR MARTINS FELÍCIO, Matrícula SIAPE nº 1969413 como fiscal e Sheila Matos Imamura, Matrícula SIAPE nº 0363710 como substituta eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 81/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa MedMais Soluções em Serviços Especiais Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de bombeiro civil (brigada de incêndio) em prédios da UFRJ, destinados à prevenção e combate ao princípio de incêndio, orientar o abandono de área e prestar primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Residência Estudantil.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 893, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WANDILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA JÚNIOR, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 3088687, RAÍSSA BEZERRA DE ALMEIDA CRUZ, Arquiteta/Área, Matrícula SIAPE nº 3159130, LUISA MARIA DA COSTA FAJARDO NETO, Arquiteta/Área, Matrícula SIAPE nº 3119863 e JONAS GRANJEIRO AGUIAR, Contraceleiro, Matrícula SIAPE nº 2416182, como Fiscais de Acompanhamento para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 34/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a empresa Construtora Saw Ltda.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada no ETU e será responsável pela avaliação dos serviços prestados no bloco C do edifício Jorge Machado, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria de nº 2833 de 7 de Abril de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 934, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NILCE COSTA DE LIRA, SIAPE nº 1124646, Auxiliar em Administração, MARCIO BARBOSA FRANÇA JUNIOR, SIAPE nº 2384772, Engenheiro/área, MARCELO FERNANDES MELO MONTEIRO, SIAPE nº 1960459, Engenheiro/área e JORGE LUIZ DE SOUZA MOREIRA, SIAPE nº 0362579, Mestre de Edificações e Infraestrutura, STEPHANIE CAROLINA MAIA PEREIRA, SIAPE nº 3145336, Função Comissionada Cargo de Direção, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada para a de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração alocados nos diversos setores ligados à Administração Central, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.240680/2021-27.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 961, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Designar os servidores ZHAI SICHEN, SIAPE nº 2423499, Operador de Câmera de Cinema e TV, VINÍCIUS GUIMARÃES LYRA LOPES, SIAPE nº 1883406, Produtor Cultural, LARA DE ARAUJO E SILVA, SIAPE nº 3071524, Assistente em Administração, MARIANA BRUNO FARIA, SIAPE nº 3081130, Analista de Tecnologia da Informação e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE nº 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para para atualização dos sistemas audiovisuais e de videoconferência para transmissão ao vivo e gravação dos colegiados desta Universidade e demais necessidades, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.221681/2022-53.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA Nº 935, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 5.903, de 4 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 126 de 06/07/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

Resolve retificar a Portaria nº 772, de 30/01/2023, publicada no BUFRJ nº 5, de 02/02/2023, que trata da designação de membros para compor a comissão de bens inservíveis da Decania do CCMN. Onde se lê: *CLAUDIO GOMES DA SILVA*, leia-se: *JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA*. (Processo nº 23079.202968/2023-65)

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 829, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento no País para PAULA MACEDO LESSA DOS SANTOS, Química, da Seção de Atividades Gerenciais/IQ, Matrícula nº 1528383, para participar do XXI Encontro Nacional de Ensino de Química - ENEQ, com apresentação de trabalho. No período de 01 a 04/03/2023, em Uberlândia/MG.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 898, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ARISTOTELES GOMES RIBEIRO, Matrícula nº 1679607, Assistente em Administração, lotado no Gabinete da Direção/IQ. Averbado em seus Assentamentos o Tempo de Serviço compreendido entre o período de 01.03.1986 a 02.03.1987; 12.01.1990 a 01.02.1990; 23.02.1990 a 13.12.1994; 20.02.1995 a 01.03.1996; 19.09.1996 a 01.01.2001; 01.05.2001 a 29.07.2001 e 07.08.2001 a 31.01.2009 conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, perfazendo um total de 6901 dias, isto é, 18 anos, 11 meses e 01 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V da lei nº 8112 de 11.12.1990. Processão nº 23079.232177/2022-89.

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

PORTARIA Nº 664, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Institui comissão de desfazimento para realizar a classificação, a avaliação e o desfazimento dos bens móveis ociosos no âmbito do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE.

A Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Janeiro, através da Portaria nº 10.141 de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 237 de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Instituto Tércio Pacitti - NCE.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

- (1) LUIZ CARLOS DE PÁDUA SALLES, SIAPE nº 1868784, Assistente em Administração,
- (2) JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, SIAPE nº 0362036, Servente de Obras e
- (3) LEONARDO JOSÉ ALVES DA SILVA, SIAPE nº 3311538, Assistente em Administração.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/2018/decree/D9373.htm.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 964, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Janeiro, através da Portaria 10141 de 16 de Dezembro de 2021, publicada no DOU No. 237 de 17 de dezembro de 2021:

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor GILVAN GALDINO DA SILVA, SIAPE nº 0364732, para realização de prestação de serviço de transporte para trabalho de campo do curso de verão do Departamento de Geologia (IGL 236 Paleontologia/IGEO), a ser realizado nas cidades de Rio de Janeiro (RJ), Itamaraju (BA), Juazeiro (BA), São Raimundo Nonato (PI), Picos (PI), Missão Velha (CE), Euclides da Cunha (BA) e Eunápolis (BA), no período de 27/02/2023 a 12/03/2023.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 737, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela Portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições,

Resolveu designar (RECONDUÇÃO) como Coordenadora do Curso de Especialização em Técnicas de Representação Gráfica-Departamento BAR da Escola de Belas Artes a Professora Danusa Chini Gani e seu Substituto o Professor DANIEL WYLLIE LACERDA RODRIGUES, sem ônus.

PORTARIA Nº 842, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Larissa Cardoso Feres Elias, nomeada pela portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores abaixo listados para compor NDE do Curso de Gravura - Departamento BAB.

- Prof. Pedro Sanchez Cardoso
- Prof. Marcos Lopes de Abreu
- Prof. Pedro Meyer Barreto
- Prof. Martha Werneck de Vasconcelos
- Prof. Julio Ferreira Sekiguchi

PORTARIA Nº 843, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Larissa Cardoso Feres Elias, nomeada pela portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores abaixo listados para compor COAA do Curso de Gravura-Departamento BAB.

- Prof. Pedro Sanchez Cardoso
- Prof. Marcos Lopes de Abreu
- Profª Maria de Lourdes Barreto Santos Filha
- Prof. Julio Ferreira Sekiguchi
- Prof. Pedro Meyer Barreto
- Discente Bianca Marques Raposo DRE 120101178

PORTARIA Nº 866, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Larissa Cardoso Feres Elias, nomeada pela Portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores abaixo listados para compor NDE do Curso de Pintura - Departamento BAB.

- Prof. Pedro Sanchez Cardoso
- Prof. Marcelo Duprat Pereira
- Prof. Martha Werneck de Vasconcelos
- Profª Maria de Lourdes Barreto Santos Filha
- Prof. Julio Ferreira Sekiguchi
- Prof. Ricardo Antonio Barbosa Pereira

PORTARIA Nº 868, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Larissa Cardoso Feres Elias, nomeada pela portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores abaixo listados para compor COAA do Curso de Pintura - Departamento BAB.

- Prof. Pedro Sanchez Cardoso
- Prof. Marcelo Duprat Pereira
- Prof. Martha Werneck de Vasconcelos
- Prof. Julio Ferreira Sekiguchi
- Prof. Ricardo Antonio Barbosa Pereira
- Discente Beatriz Lemos - DRE 120177828

PORTARIA Nº 872, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Larissa Cardoso Feres Elias, nomeada pela Portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolveu designar conforme indicação os seguintes docentes para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão e Promoção das categorias A, B e C da Escola de Belas Artes. Esta Portaria terá efeito pelo período de um ano a partir de 1º de fevereiro de 2023 até 1º de fevereiro de 2024.

Titulares

- Prof. Marcelo Rocha da Silveira - EBA - Presidente - Nível Professor - Classe 7 Ref. 74
- Prof. Gilson de Moraes Motta - EBA - Nível Professor - Classe 7 Ref.74
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes

- Prof. Dalton Almeida Raphael - EBA - Nível Professor - Classe 7 Ref.71
- Profª Flora Di Paoli Frias - Faculdade de Letras - Prof. Titular

PORTARIA Nº 873, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Larissa Cardoso Feres Elias, nomeada pela Portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolveu designar conforme indicação os seguintes docentes para comporem a Comissão de Avaliação Estágio Probatório da Escola de Belas Artes. Esta Portaria terá efeito pelo período de seis meses a partir de 1º de fevereiro até julho de 2023.

Titulares

- Profª Kátia Correia Gorini - EBA - Presidente - Nível Professor - Classe 6 Ref.63
- Profª Glaucia Augusto Fonseca - EBA - Nível Professor - Classe 6 Ref. 61
- Profª Flora Di Paoli Farias - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes

- Profª Raquel Ferreira da Ponte - EBA - Nível Professor - Classe 6 Ref.63
- Profª Maria Cecília de Magalhães - Faculdade de Letras - Prof. Titular

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS****DECANIA****PORTARIA Nº 661, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 6382 de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 134 de 18 de Julho de 2022, tendo em vista a criação da Comissão do novo regimento do CFCH, aprovada na 921ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do CFCH que ocorreu em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear os participantes que irão compor a comissão, conforme descrito a seguir:

Representantes Docentes

- Fabio Malcher Martins de Oliveira, SIAPE 1036119;
- Cibele da Silva Henriques, SIAPE 3614739;
- Maria Cristina Miranda da Silva, SIAPE 1210098;

Representante Técnico

- Ronald Vizzoni Garcia, SIAPE 1764467;

Representante Discente

- Isadora Pereira de Arruda Camargo, DRE 12110760

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de instalação da Comissão do novo regimento do CFCH, dia 13 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 871, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023*Averbação de Tempo de Serviço*

ANTONIO CARLOS MENDONÇA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 0375585, lotado e em exercício neste CFCH. Averbado o Tempo de Serviço conforme Certidão emitida pelo INSS, nos Termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o período de 01/04/1987 a 11/12/1990. Processo nº 23079.035333/2014-55

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**EDITAL Nº 156, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Ana Izabel Moura de Carvalho,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado da Escola de Serviço Social, Área “Fundo Público e Política Social, Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Planos, Programas e Projetos”, referente ao Edital nº 885, de 07/12/2022, publicado no DOU nº 235, Seção 3, p. 103, de 15/12/2022, para o preenchimento de 03 (três) vagas de Professor Substituto, divulgando os nomes dos candidatos por ordem de classificação:

- 1º lugar: Guilherme de Rocamora Figueiredo da Silva
- 2º lugar: Evelyn Melo da Silva
- 3º lugar: Andréia da Silva Lima
- 4º lugar: Geisa Elmokdisi Pedrosa Bordenave
- 5º lugar: Taiane Damasceno da Hora
- 6º lugar: José Amilton de Almeida

O resultado foi homologado na reunião ordinária da Congregação da Escola de Serviço Social realizada em 27 de janeiro de 2023.

Ana Izabel Moura de Carvalho
Diretora da Escola de Serviço Social

EDITAL Nº 157, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Ana Izabel Moura de Carvalho,

Resolve tornar público o resultado final do Procedimento de Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado da Escola de Serviço Social, Área “Fundo Público e Política Social, Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Planos, Programas e Projetos”, referente ao Edital nº 885, de 07/12/2022, publicado no DOU nº 235, Seção 3, p. 103, de 15/12/2022, para o preenchimento de 03 (três) vagas de Professor Substituto. Assim, tiveram a sua Autodeclaração confirmada os seguintes aprovados neste Processo Seletivo:

- Andréia da Silva Lima
- José Amilton de Almeida

Ana Izabel Moura de Carvalho
Diretora da Escola de Serviço Social

EDITAL Nº 158, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Ana Izabel Moura de Carvalho,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, após o resultado final do Procedimento de Heteroidentificação, destinado à contratação de Professor Substituto do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado da Escola de Serviço Social, Área “Fundo Público e Política Social, Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Planos, Programas e Projetos”, referente ao Edital nº 885, de 07/12/2022, publicado no DOU nº 235, Seção 3, p. 103, de 15/12/2022, para o preenchimento de 03 (três) vagas de Professor Substituto, divulgando os nomes dos candidatos por ordem de classificação:

- 1º lugar: Guilherme de Rocamora Figueiredo da Silva
- 2º lugar: Evelyn Melo da Silva
- 3º lugar: Andréia da Silva Lima
- 4º lugar: Geisa Elmokdisi Pedrosa Bordenave
- 5º lugar: Taiane Damasceno da Hora
- 6º lugar: José Amilton de Almeida

O resultado foi homologado na reunião ordinária da Congregação da Escola de Serviço Social realizada em 27 de janeiro de 2023.

Ana Izabel Moura de Carvalho
Diretora da Escola de Serviço Social

INSTITUTO DE PSICOLOGIA**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 830, DE 31/1/2023***Fixação*

ANGELICA BASTOS DE FREITAS RACHID GRIMBERG, Professora de Magistério Superior do QP/UFRJ SIAPE nº 0360641, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia. Fixa para usufruir no período de 13/03/2023 a 10/06/2023 - 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 01/11/1984 a 30/10/89.

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS****INSTITUTO
DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL****PORTARIA Nº 834, DE 31 DE JANEIRO DE 2023***Averbação de Tempo de Serviço*

WILL ROCHA BOENTE, Registro UFRJ nº 2220596, Matrícula SIAPE nº 3040010, no cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço em Certidão expedida em 10/10/2019, pelo INSS: período desenvolvido no COLÉGIO E CURSO PROSPER LTDA, de 13/04/2011 a 09/06/2011. Consta

também, tempo de serviço prestado a AERONÁUTICA, no período de 11/02/2006 a 26/01/2009, em Certidão expedida em 26/01/2009 pelo Comando da Aeronáutica, perfazendo um total de 1.138 dias averbados, ou seja 3 anos, 1 mês e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90. A presente portaria também torna sem efeito as matérias que versam sobre averbação de tempo anterior de serviço do servidor, publicadas em BUFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

EDITAL Nº 164, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de uma Vaga para Professor Adjunto - Setor: Departamento de Enfermagem de Saúde Pública - Área: Saúde Pública/Saúde Coletiva - Edital nº 436/2022, publicado no DOU nº 108, Seção 3, pág. 108-110, de 08 de junho de 2022 e BUFRJ nº 4, de 16 de junho de 2022, pág. 01-06, sendo indicada a candidata Louise Anne Reis da Paixão para provimento da vaga prevista no Edital, por ter sido classificada em 1º lugar:

- 1º lugar: Louise Anne Reis da Paixão
- 2º lugar: Raíla de Souza Santos
- 3º lugar: Ciane dos Santos Rodrigues
- 4º lugar: Isabella Koster Rodrigues
- 5º lugar: Patrícia Melo Bezerra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabete Pimenta Araújo Paz
Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery

PORTARIA Nº 901, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Atividades desenvolvidas nos quinze (15) meses de Estágio Probatório.

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1552 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as professoras listadas abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Atividades desenvolvidas nos quinze (15) meses de Estágio Probatório da Professora Drª CAMILA PUREZA GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2572548.

- Dr. Antonio José de Almeida Filho - Professor Titular do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;
- Drª Juliana Faria Campos - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;
- Drª Regina Célia Gollner Zeitoune - Professora Titular do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da EEAN/UFRJ.

Art. 2º Comissão aprovada em Reunião Ordinária de Congregação em 21 de dezembro 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

PORTARIA Nº 876, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

MARCIA DE FARIA MENESCAL CARNEIRO, SIAPE nº 0364420, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS em 22/09/2022, referente aos seguintes períodos: 03/02/1988 a 01/01/1989 - 11 meses e 04 dias; 02/01/1989 a 11/12/1990 - 01 ano, 11 meses e 14 dias. Tempo geral = 1.043 (mil e quarenta e três) dias, ou seja, 02 anos, 10 meses e 13 dias. Amparo legal: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103,

Inciso V da Lei nº 8.112/90, e nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.201442/2023-68

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 816, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da Docente Maria Beatriz Barbosa de Barros Barreto para Visita Técnica e colaboração do projeto "Caracterização morfológica, molecular e funcional de estirpes de Fungos Micorrízicos arbusculares de interesse biotecnológico para a cultura da mandioca (*Manihot esculenta* Crantz). No período de 13-17 de fevereiro de 2023. Rio Grande do Norte/Natal.

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

EDITAL Nº 163, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cintia Monteiro de Barros, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 5.266 de 14 de junho de 2022, publica da no DOU nº 114, Seção 02, página 44, de 20 de junho de 2022,

Resolve tornar público o resultado de Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal - 20h, conforme Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235, Seção 3 de 15 de dezembro de 2022 para vaga no setor de Anatomia (NUPEM) no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, divulgando em ordem de classificação, o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s):

- 1º Classificado Luiz Alberto Diniz do Nascimento
- 2º Classificado Bruno Serra de Lacerda Valverde

Cintia Monteiro de Barros
Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade

EDITAL Nº 165, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cintia Monteiro de Barros, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 5.266 de 14 de junho de 2022, publicada no DOU nº 114, Seção 02, página 44, de 20 de junho de 2022,

Resolve tornar público o resultado de Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal - 20h, conforme Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235, Seção 3 de 15 de dezembro de 2022 para vaga no setor de Fisiologia (NUPEM) no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, divulgando em ordem de classificação, o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s):

- 1º Classificado Nathalia Sant' Anna Petraconi Nunes
- 2º Classificado Éverton dos Santos e Alhadas

Cintia Monteiro de Barros
Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 505, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), Cintia Monteiro de Barros, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País de JOÃO MARCELO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Conductor/Motorista Fluvial, Matrícula SIAPE nº 3105667, para pesquisa no Campo de Ecologia Aquática de Lagos e Riachos Amazônicos, Carajás/PA, entre os dias 17 a 26 de janeiro 2023.

PORTARIA Nº 506, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), Cintia Monteiro de Barros, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País de AMANDA SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Biólogo, Matrícula SIAPE nº 1779038, para realização de trabalho de campo para pesquisa sobre insetos Coleoptera nas restingas de Rio das Ostras e Macaé/RJ, entre os dias 18 a 21 de janeiro 2023.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

EDITAL Nº 169, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº 23079.206486/2022-01

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a retificação do Edital nº 893 de 15 de dezembro de 2022, publicado no BUFRJ nº 50 Extraordinário de 15 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

- 1º Lugar - Julianaaparecida Rizzo Balancin
- 2º Lugar - Julianna Dias Zeidler
- 3º Lugar - Mariana Macedo de Almeida
- 4º Lugar - Thiago Soares de Souza Vieira
- 5º Lugar - Renata Guedes de Jesus Gonçalves
- 6º Lugar - Patricia Pinheiro Bado
- 7º Lugar - Kamila Guimarães Pinto
- 8º Lugar - Alessandra Marcia da Fonseca Martins
- 9º Lugar - Felipe Campos Ribeiro
- 10º Lugar - Adriana Carvalho Natal de Moraes

Leia-se:

- 1º Lugar - Julianaaparecida Rizzo Balancin
- 2º Lugar - Julianna Dias Zeidler
- 3º Lugar - Mariana Macedo de Almeida
- 4º Lugar - Thiago Soares de Souza Vieira
- 5º Lugar - Renata Guedes de Jesus Gonçalves
- 6º Lugar - Patricia Pinheiro Bado
- 7º Lugar - Kamila Guimarães Pinto
- 8º Lugar - Alessandra Marcia da Fonseca Martins
- 9º Lugar - Felipe Campos Ribeiro

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

EDITAL Nº 174, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Resultado do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado (Turma IV).

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (CEGIM -I), do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna público o Resultado do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do referido Programa para o ingresso do ano letivo de 2023-1. Os nomes dos aprovados no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Inflamação aparecem por ordem de classificação, de acordo com Edital nº 777, de 23/11/2022, publicado no BUFRJ nº 48, de 01/12/2022 e no Diário Oficial da União - DOU - Edição 221, em 24/11/2022 - Seção 3 - página 99, nos termos das Resoluções do CEPG/UFRJ nº 01/2006, nº 02/2006, nº 118/2022 e Instrução Normativa nº 41 do CEPG/UFRJ, de 30/09/2022, e também de acordo com o Regulamento do Programa. Todos os alunos aprovados no processo seletivo tiveram média final igual ou maior a 6,0 (seis) e o resultado obedecerá à seguinte ordem de classificação.

Classificação	Nome
1º	Maria Clara Salgado Campos
2º	Kamila Xavier Gomes
3º	Gean Carlo Pereira da Silva
4º	Leticia Alves Pires
5º	Juliana Rodrigues da Costa

Profª Beatriz Meurer Moreira
Diretor do Instituto de
Microbiologia Paulo de Góes

Profª Juliana Echevarria Neves de Lima
Coordenadora

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PORTARIA Nº 867, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve designar as docentes abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - 15 meses, da professora JULIANA DOS SANTOS VILAR, Matrícula SIAPE nº 1332725, aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 12 de dezembro de 2022.

- Profª Maria Lúcia Mendes Lopes - Professora Adjunto IV - Departamento de Nutrição Básica e Experimental - INJC
- Profª Elizabeth Accioly - Professora Associada - Departamento de Nutrição e Dietética - INJC
- Profª Maria Beatriz Trindade de Castro - Professora Associada - Departamento de Nutrição Social e Aplicada - INJC
- Profª Avany Fernandes Pereira Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro/UFRJ Matrícula SIAPE nº 1523814

PORTARIA Nº 869, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve designar as docentes abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - 15 meses, da professora FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS DE SÁ BRITO, Matrícula SIAPE nº 1234671, aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 12 de dezembro de 2022.

- Profª Maria Lúcia Mendes Lopes - Professora Adjunto IV - Departamento de Nutrição Básica e Experimental - INJC
- Profª Patrícia de Carvalho Padilha - Professora Associada - Departamento de Nutrição e Dietética - INJC
- Profª Maria Beatriz Trindade de Castro - Professora Associada - Departamento de Nutrição Social e Aplicada - INJC
- Profª Avany Fernandes Pereira Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro/UFRJ Matrícula SIAPE nº 1523814

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS WALTER MORS

PORTARIA Nº 896, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022.

Resolve tornar público Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professora Adjunta 1 para Professora Adjunta 2 do professora FERNANDA OLIVEIRA DAS CHAGAS do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, de acordo com as Resoluções do CONSUNI 08/14 e 134/22, para avaliar o processo, sendo a primeira a presidir a referida Comissão.

Membros Titulares

- Gilda Guimarães Leitão - Professora Titular do IPPN/UFRJ
- João Francisco Cajuíba da Silva - Professor Titular do IQ/UFRJ
- Cláudia Moraes de Rezende - Professora Titular do IQ/UFRJ

Membros Suplentes

- Marco Edilson Freire de Lima - Professor Titular do UFRJ

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

PORTARIA Nº 858, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 116, de 04/01/2023, publicada no DOU nº 4, de 05/01/2023.

Resolve designar os seguintes nomes para comporem o grupo de trabalho para acompanhamento do contrato do IPUB com a Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro, responsável por acompanhar o contrato do IPUB com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e envio mensal para a SMS-RJ das metas qualitativas e quantitativas do contrato:

- José Luiz Martins Lessa, Médico, SIAPE nº 1435122 - Coordenador do Grupo de Trabalho;
- Leiliana Maria Rodrigues dos Santos, Enfermeira, SIAPE nº 2754168;
- Rafael Augusto de Freitas Rios, Assistente em Administração, SIAPE nº 2111554;
- Mario Luiz Tosta da Silva, Colaborador, CPF: 552.647.517-49.

PORTARIA Nº 972, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 116, de 04/01/2023, publicada no DOU nº 4, de 05/01/2023.

Resolve exonerar o servidor HELITON CARAU DA CUNHA JUNIOR, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1124691, da função de registro de conformidade de gestão. Para o seu lugar, designa-se Jorge Adelino Rodrigues da Silva, SIAPE nº 6370358, atualmente vice-diretor pró-tempore e substituto eventual da Diretora do Instituto de Psiquiatria da UFRJ.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

PORTARIA Nº 799, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Averbação de Tempo de Contribuição

RUBIADOS SANTOS SILVEIRA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 0363972, admitida em 02/01/1989 do QP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. Autorizada Averbação da Certidão do Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente ao período de 15/01/1987 a 30/11/1988 prestado a CONFEDERAL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Este tempo é computável nos termos do Art. 103 V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Referente aos períodos de 01/12/1988 a 01/01/1989 e 02/01/1989 a 11/12/1990 prestado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Este tempo é computável nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Perfazendo um total de 1422 dias, ou seja, 03 anos 10 meses e 27 dias. Tendo em vista a informação da DVDD e autorização da CCDJA em 10/01/2023. Proc. nº 23079.200816/2023-28

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 905, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar a servidora ROSANGELA PINHEIRO PINTO, Enfermeira, Matrícula nº 0360137 da função de Chefe do Setor de Patrimônio da Maternidade Escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 933, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de Chefia do Setor de Patrimônio da Maternidade Escola da UFRJ

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor EDUARDO DE QUEIROZ BENJAMIN, Assistente em Administração, Matrícula 3186564, para função de Chefe do Setor de Patrimônio da Maternidade Escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 887, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) LUCIANO LUPORINI MINEGALDO, Matrícula SIAPE nº 1466687, Cargo: Professor Associado, no período de 26/02/2023 A 03/03/2023, para participação em Congresso Diname 23 XIX Internacional Symposium on Dynamic Problems of Mechanics, na Associação Brasileira de Engenharia e Ciência Mecânica, em Pirenópolis/GO.

PORTARIA Nº 954, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

Retifica-se a Portaria nº 10.792 de 10/11/2022, publicada no BUFRJ nº 47 de 24/11/2022: Onde se lê *CARLOS ALBERTO ROCHA, Professor do Magistério*

Superior, Matrícula nº 6363509, leia-se CARLOS ALBERTO ROCHA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 6363509.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOÍSA MANO

PORTARIA Nº 782, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador do Curso de Graduação em Nanotecnologia do Instituto de Física, Escola Politécnica, Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano e Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os docentes e discentes listados abaixo para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Graduação em Nanotecnologia:

Docentes

- Professora Ana Catarina de Oliveira Gomes (Presidente) - IMA
- Professora Camila Ferreira de Sá Codeço - IF
- Professora Ana Beatriz Furlanetto Pacheco - IBCCF
- Professora Paula Mendes Jardim - POLI
- Professor Diego de Holanda Saboya Souza - IMA
- Discentes
- Otávio Daffon Coutinho - Curso de Graduação em Nanotecnologia
- Mário Lucas Santos de Carvalho - Curso de Graduação em Nanotecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Ramos Hospodar Felipe Valverde
Coordenador do Curso de Graduação em Nanotecnologia

PORTARIA Nº 784, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador do Curso de Graduação em Nanotecnologia do Instituto de Física, Escola Politécnica, Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano e Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os Docentes, Discentes e Técnico Administrativo abaixo listados para comporem a Comissão de Coordenação do Curso de Graduação em Nanotecnologia:

Docentes

- Professor Rafael Ramos Hospodar Felipe Valverde - IBCCF
- Professor Gilberto Weissmuller - IBCCF
- Professora Maria Inês Bruno Tavares - IMA
- Professora Gisele Cristina Valle Iulianelli - IMA
- Professora Elis Helena de Campos Pinto Sinnecker - IF
- Professor Fabrício Frizera Borghi - IF
- Professora Renata Antoun Simão - Escola Politécnica
- Professor Sérgio Álvaro de Souza Camargo Jr. - Escola Politécnica
- Discentes
- Otávio Daffon Coutinho - Curso de Graduação em Nanotecnologia
- Rafaela Magalhães Fazzi - Curso de Graduação em Nanotecnologia

Técnico Administrativo

- Rodrigo Cravo de Lima - IMA

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Ramos Hospodar Felipe Valverde
Coordenador do Curso de Graduação em Nanotecnologia

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ

DECANIA

PORTARIA Nº 973, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

AMABELA DE AVELAR CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6363832, localizada no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço constante na certidão expedida pelo INSS considerando-se os períodos de 01/04/1987 a 01/08/1988, 01/10/1997 a 13/10/1998, 08/03/1999 a 15/12/2000, 01/02/2001 a 11/08/2006, 12/08/2006 a 31/01/2007, 01/04/2007 a 03/02/2009 e 03/03/2009 a 09/06/2009, nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990; na certidão expedida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, considerando-se o período de 02/01/1989 a 19/02/1995 nos termos

do artigo 100, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. O tempo total averbado é de 6.721 dias, ou seja, 18 anos, 04 meses e 25 dias, computado para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o Processo nº 23079.255278/2022-28.

PORTARIA Nº 982, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a saber:

I. Decano, Presidente do Conselho:

- Irnak Marcelo Barbosa

II. Vice-Decana:

- Samantha Monteiro Martins

III. Diretores(as) dos Órgãos Suplementares que integram o Centro:

Instituto Multidisciplinar de Química:

- Titular: Juliana Milanez
- Suplente: Danielle Marques De Araújo Stapelfeldt

Instituto de Ciências Farmacêuticas:

- Titular: Leonardo Paes Cinelli
- Suplente: Willian Jonis Andrioli

Instituto de Alimentação e Nutrição:

- Titular: Beatriz Gonçalves Ribeiro
- Suplente: Kelse Tibau De Albuquerque

Instituto de Enfermagem:

- Titular: Raquel Silva de Paiva
- Suplente: Glaucimara Riguete de Souza Soares

Instituto de Ciências Médicas:

- Titular: Luis Claudio de Carvalho
- Suplente: Claudio Luiz Lourenço de Souza

Instituto Politécnico:

- Titular: Habib Salomon Dumet Montoya
- Suplente: Marcelo Costa Cardoso

IV. Representantes Docentes:

a. Representante dos(as) professores(as) titulares:

- Titular: Emerson Elias Merhy
- Suplente: Paulo de Assis Melo

b. Representantes dos(as) professores(as) Associados(as):

- Titular: Bernardo Mattos Tavares
- Suplente: Angélica Nakamura
- Titular: Aleksandra Menezes de Oliveira
- Suplente: Kátia Calvi Lenzi de Almeida

c. Representante dos(as) professores(as) Adjuntos(as):

- Titular: Kathleen Tereza da Cruz
- Suplente: Thiago Gomes de Lima
- Titular: Célia Yelimar Palmero Quintana
- Suplente: Pacita Geovana Gama de Sousa Aperibense

d. Representante dos(as) professores(as) Assistentes/Auxiliares:

- VAGO

V. Representantes dos(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação:

- Titular: Lia Baião Feder
- Suplente: Rosângela Ribeiro Magnani Diogo
- Titular: Vinícius Benone Gonçalves Souza
- Suplente: Diego Martins Reis
- Titular: Vinicius Pêgo dos Santos
- Suplente: Fabio Faraj Ribeiro

VI. Representantes dos(as) Discentes:

- a. De Graduação:
 - Titular: Tatiane do Nascimento Andrade
 - Suplente: VAGO
- Titular: Otávio da Silva Sousa
- Suplente: Lucas Varella Marcello

b. De Pós-Graduação:

- Titular: Joyce Rodrigues Melo
- Suplente: VAGO

Art. 2º Revogar as Portarias nº 10597, de 07 de novembro de 2022, publicada no Boletim nº 44, de 7 de novembro de 2022 - Extraordinário - 3ª parte, e nº 11848, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim nº 51, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 845, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO, Arqueólogo, SIAPE nº 2198787, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 13/02 a 14/02/2023, em Guaratiba, RJ, para trabalho de campo na REBIO.

PORTARIA Nº 846, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de TAIS CRISTINA JACINTO PINHEIRO CAPUCHO, Técnico de Laboratório/área, SIAPE nº 3070070, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 13/02 a 14/02/2023, em Guaratiba, RJ, para trabalho de campo na REBIO.

PORTARIA Nº 847, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de RITA SCHEEL YBERT, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2530234, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 13/02 a 14/02/2023, em Guaratiba, RJ, para trabalho de campo na REBIO.

PORTARIA Nº 848, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de RUBIA GRACIELE PATZLAFF, Técnico de Laboratório/área, SIAPE nº 3088667, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 13/02 a 14/02/2023, em Guaratiba, RJ, para trabalho de campo na REBIO.

PORTARIA Nº 849, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no País de WELLERSON PICANÇO LEITE, Biólogo, SIAPE nº 1418309, do Departamento de Botânica do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 09/02 a 13/02/2023, em Salvador, BA, na Universidade Federal da Bahia, para visita técnica ao Herbário ALCB.

PORTARIA Nº 965, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no País de DANIEL SEDORKO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1107497, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 09/02 a 10/02/2023, em Taubaté e arredores, SP, para trabalho de campo.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI

PORTARIA SIBI/FCC/UFRJ Nº 441, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve abrir cadastramento para o serviço de empréstimo domiciliar aos alunos do curso de mestrado profissional oferecido pelo Colégio Pedro II, nas seguintes bibliotecas da UFRJ: Biblioteca da Faculdade de Letras, Biblioteca do Instituto de Matemática e Biblioteca do Centro de Filosofia e Ciências Sociais. O cadastramento desses alunos está vinculado ao envio semestral das listagens nominais por parte da direção do Colégio Pedro II às bibliotecas da UFRJ citadas.

CALENDÁRIO 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 51-2022	22 de dezembro de 2022	19 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 52-2022	29 de dezembro de 2022	26 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 01-2023	5 de janeiro de 2023	2 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 02-2023	12 de janeiro de 2023	9 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 03-2023	19 de janeiro de 2023	16 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 04-2023	26 de janeiro de 2023	23 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 05-2023	2 de fevereiro de 2023	30 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 06-2023	9 de fevereiro de 2023	6 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 07-2023	16 de fevereiro de 2023	13 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 08-2023	23 de fevereiro de 2023	20 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 09-2023	2 de março de 2023	27 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 10-2023	9 de março de 2023	6 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 11-2023	16 de março de 2023	13 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 12-2023	23 de março de 2023	20 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 13-2023	30 de março de 2023	27 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 14-2023	6 de abril de 2023	3 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 15-2023	13 de abril de 2023	10 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 16-2023	20 de abril de 2023	17 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 17-2023	27 de abril de 2023	24 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 18-2023	4 de maio de 2023	1º de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 19-2023	11 de maio de 2023	8 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 20-2023	18 de maio de 2023	15 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 21-2023	25 de maio de 2023	22 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 22-2023	1º de junho de 2023	29 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 23-2023	8 de junho de 2023	5 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 24-2023	15 de junho de 2023	12 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 25-2023	22 de junho de 2023	19 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 26-2023	29 de junho de 2023	26 de junho de 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 27-2023	6 de julho de 2023	3 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 28-2023	13 de julho de 2023	10 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 29-2023	20 de julho de 2023	17 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 30-2023	27 de julho de 2023	24 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 31-2023	3 de agosto de 2023	31 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 32-2023	10 de agosto de 2023	7 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 33-2023	17 de agosto de 2023	14 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 34-2023	24 de agosto de 2023	21 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 35-2023	31 de agosto de 2023	28 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 36-2023	7 de setembro de 2023	4 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 37-2023	14 de setembro de 2023	11 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 38-2023	21 de setembro de 2023	18 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 39-2023	28 de setembro de 2023	25 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 40-2023	5 de outubro de 2023	2 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 41-2023	12 de outubro de 2023	9 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 42-2023	19 de outubro de 2023	16 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 43-2023	26 de outubro de 2023	23 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 44-2023	2 de novembro de 2023	30 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 45-2023	9 de novembro de 2023	6 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 46-2023	16 de novembro de 2023	13 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 47-2023	23 de novembro de 2023	20 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 48-2023	30 de novembro de 2023	27 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 49-2023	7 de dezembro de 2023	4 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 50-2023	14 de dezembro de 2023	11 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 51-2023	21 de dezembro de 2023	18 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 52-2023	28 de dezembro de 2023	25 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 01-2024	4 de janeiro de 2024	1º de janeiro de 2024
Boletim UFRJ nº 02-2024	11 de janeiro de 2024	8 de janeiro de 2024

RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ITEM	DE	PARA
UNIDADE:		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE(S):		
E-MAIL E/OU SITE:		
DATA DE SOLICITAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitora Professora Denise Pires de Carvalho	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 2º andar - CEP 21.941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9600 (Gabinete do Reitor) ramal: 1888 (Recepção do prédio) Fax: (0xx21) 3938-1605	reitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Vice-Reitor Professor Carlos Frederico Leão Rocha			vicereitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Jezihel Pena Lima	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (0xx21) 3938-9626 (Gabinete do Procurador-Geral Henrique) 3938-9632 (Mesa do Procurador-Geral)	jezihellima@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Prof. José Luis Lopes da Silveira	Edifício da Reitoria - 2º andar CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9646 (Chefe de Gabinete) Fax: (0xx21) 3938-1605	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Danielle Lopez Vale Secretária Executiva: Letícia C. Lopes	Av. Athos da Silveira, nº 274, Bloco F, sala 7, CCMN.	Tels.: (0xx21) 3938-1626	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar	Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615	hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário) gil@reitoria.ufrj.br (secretário substituto) anarosa@reitoria.ufrj.br (secretária executiva)
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (0xx21) 3938-1618	ri@reitoria.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Endereço provisório: Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A Cidade Universitária Campus do Fundão - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708 e 3938-1684	
Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Rodovia Washington Luiz, 19.593 - Km 104,5 - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (0xx21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Claudia Affonso Silva Araujo	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente: Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitor Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Vânia Maria Godinho Carlos Louvisse Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			gutonobrega@eba.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaoufefrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufefrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Míriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufefrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufefrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao geral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufefrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Orlando Alves dos Santos Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eeefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes – NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amílcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez,			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro			direcaoian@gmail.com
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor pro tempore : Prof. Habib Salomon Dumet Montoya			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			bruna@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			rosigaldino@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiogolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

 • Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •


Reitora: Denise Pires de Carvalho
Superintendente-Geral de Comunicação Social: Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer
Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci
Chefe Editoração: Martha Dias de Sá
Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa
Chefe Manutenção: Jair Borges
Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli
Digitização e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira, Martha Dias de Sá

Acesse em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>